

VALEU A PENA ESPERAR

PLANTÃO SÁBADO ATÉ AS 17H

CHEVROLET SEMPRE

TRACKER COM ENTRADA REDUZIDA

LINHA S10 COM BÔNUS DE ATÉ R\$20.000,00

EQUINOX COM TAXA 0%

Uvel

A ALEGRIA DE SER CHEVROLET

EM UMUARAMA

Projeto garante piso de R\$ 1.922 por 20 horas semanais aos professores



O prefeito Hermes Pimentel apresenta à Câmara de Vereadores, na próxima segunda-feira (9), Projeto de Lei Complementar que altera o plano de carreira do magistério, garantindo o pagamento do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério - estabelecido hoje em R\$ 1.922,82 para uma jornada de 20 horas semanais. Se aprovada, a medida beneficia diretamente quase 400 profissionais da educação municipal, principalmente os aprovados no último concurso. Já para quem tem 40 horas semanais, a remuneração será de R\$ 3.845,63. Página A3

ECONOMIA

Porto de Paranaguá atinge novo recorde nas exportações

Em 2022, 58.399.285 toneladas de cargas foram carregadas e descarregadas pelos terminais paranaenses, uma alta de 1,53%. A marca histórica supera o maior registro anterior, que era de 2021: 57.519.879 toneladas. Entre os destaques está o milho.

Páginas A5



APOSENTADORIA

Projeto propõe mudanças no Fundo de Previdência Municipal

Página A3

POLÍCIA

Ladrões invadem residência e roubam casal de idosos

Página A6



LUTO - O ex-atacante Gianluca Vialli morreu ontem, aos 58 anos, após uma longa batalha contra um câncer no pâncreas. Ele era chefe de delegação da Itália até dezembro do ano passado, mas deixou o cargo para tratar da doença. Como jogador da Azzurra atuou 59 vezes e marcou 16 gols. Página A8

AGRO & PETS FAZENDÃO

ESTÁ CONTRATANDO ATENDENTE DE LOJA

Interessados (as) entregar currículo na loja da avenida Brasil próximo da Catedral em Umuarama

Coluna Ilustradas

Lula quer nos próximos dias começar agenda por Estado, diz Rui Costa após reunião

O ministro da Casa Civil, Rui Costa, afirmou nesta sexta-feira, 6, que o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, quer nos próximos dias começar sua agenda pelos Estados. "Presidente Lula encerrou a reunião falando do seu otimismo, da vontade e da determinação de nos próximos dias já fazer agenda nos Estados, com entregas e ações concretas de cada pasta", disse Costa, à imprensa após o fim da primeira reunião ministerial do terceiro mandato de Lula.

Ele classificou o encontro como "extraordinário". "Onde o presidente abriu a reunião falando de suas expectativas do povo brasileiros. Em seguida falou o vice-presidente e ministros que têm ações transversais, com orientações de fluxos e diretrizes. Praticamente todos os ministros fizeram uso da palavra, além dos três líderes do governo", relatou.

Promovido desde a manhã desta sexta-feira na Sala Suprema do Palácio do Planalto, o encontro reuniu Lula, os 37 ministros e os líderes do governo no Congresso, Randolfe Rodrigues (Rede-AP), na Câmara, José Guimarães (PT-CE), e no Senado, Jaques Wagner (PT-BA).

Juíza aceita queixa-crime de Arthur Lira e torna Renan Calheiros réu por calúnia

A Justiça de Brasília aceitou a queixa-crime apresentada pelo presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), e tornou o senador Renan Calheiros (MDB-AL) réu por injúria, calúnia e difamação.

A juíza Ana Cláudia Loiola de Moraes Mendes, da 1.ª Vara Criminal do Distrito Federal, disse ver indícios suficientes para abrir a ação penal. Nesta etapa, não há análise do mérito das acusações, apenas uma avaliação da admissibilidade do processo.

"Analisando os autos e a peça inaugural, vislumbro os requisitos necessários para dar início à persecução penal em juízo. A queixa está em conformidade com o disposto no artigo 41 do Código de Processo Penal, e não se verificam presentes as hipóteses de rejeição", escreveu a juíza.

Uma audiência de conciliação chegou a ser marcada, mas não houve consenso. O senador agora precisa apresentar as alegações iniciais em sua defesa.

A ação é baseada em declarações do senador nas redes sociais. O emedebista acusou Arthur Lira de interferência na operação da Polícia Federal (PF) que pegou o governador de Alagoas, Paulo Dantas (MDB), durante a campanha. Dantas chegou a ser afastado do cargo antes do segundo turno, mas o desgaste político não foi suficiente para impedir sua reeleição.

Renan Calheiros disse que Alagoas é "vítima de uso político da PF e do abuso de autoridades". Também afirmou que o superintendente da corporação é "cabo eleitoral" de Arthur Lira. A decisão também determina a remoção das publicações.

A reportagem entrou em contato com a equipe do senador e aguardava resposta até a publicação deste texto. O espaço está aberto para manifestação.

Alexandre decreta prisão de 4 investigados por atos de vandalismo em Brasília

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), decretou nesta sexta-feira, 6, a prisão preventiva de quatro investigados pelos atos de vandalismo que aconteceram em Brasília no último dia 12.

Eles haviam sido presos temporariamente na Operação Nero, deflagrada pela Polícia Federal (PF) no último dia 29. Ao contrário da prisão temporária, que tem prazo de cinco dias, a prisão preventiva não tem duração pré-determinada.

A decisão atinge Joel Pires Santana, Klio Damião Hirano, Atila Franco de Mello e Samuel Barbosa Cavalcante. Outros sete investigados tiveram as prisões decretadas e estão foragidos desde a operação.

Na primeira fase da investigação, o foco das autoridades foi identificar os manifestantes envolvidos diretamente nos protestos violentos. Os atos foram desencadeados pela prisão do indígena bolsonarista José Acácio Serere Xavante. Até o momento, a Polícia Federal e a Polícia Civil do Distrito Federal chegaram a 40 pessoas.

De acordo com as informações já levantadas, os manifestantes também teriam participado do acampamento montado em frente ao QG do Exército em Brasília após a derrota do presidente Jair Bolsonaro (PL) na eleição. Alguns são suspeitos de envolvimento na instalação de uma bomba próximo a um caminho de combustível no aeroporto de Brasília.

O próximo passo da investigação é chegar a possíveis financiadores dos protestos extremistas.

NOVO GOVERNO

Governo federal fará levantamento de obras e ações prioritárias

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva comandou nesta sexta-feira (5), no Palácio do Planalto, a primeira reunião ministerial de seu governo. Estiveram presentes todos os 37 ministros da nova gestão. O encontro começou por volta das 10 h, com um discurso do presidente, transmitido ao vivo, e depois a conversa seguiu a portas fechadas, com duração de quase cinco horas.

Ao final do encontro, por volta das 15 h, o ministro-chefe da Casa Civil, Rui Costa, concedeu uma entrevista coletiva para falar sobre os principais pontos da reunião. Entre as deliberações, está um levantamento de obras e ações prioritárias que possam ter entregas ao longo das próximas semanas e meses, além de agendas com a presença do presidente.

"O presidente da República encerrou a reunião falando do seu otimismo e a determinação de, nos próximos dias, ele já fazer agenda nos estados, fazendo entregas, ações concretas de cada pasta. Já a partir da terça-feira [10], nós estaremos, pela Casa Civil, visitando cada ministério, para recepcionar as sugestões e prioridades dos ministros, e das ações que podem e devem ser tratadas com metas para os 100 dias de governo", disse Costa. Ele não informou quais estados o presidente visitará, o que está em processo de definição. A lista de obras e ações prioritárias deve ser concluída em duas semanas.

O ministro da Casa Civil, pasta que centraliza as ações dos demais ministérios, anunciou a retomada de programas como o Minha Casa Minha Vida, de habitação

popular, e a construção de escolas e creches que estão com obras paralisadas. "Vamos hierarquizar do maior percentual de execução para o menor, para que possamos entregar o mais rápido possível", explicou.

Nomeações

Rui Costa foi questionado por jornalistas sobre as nomeações dos cargos em ministérios e outros órgãos de governo, que devem compatibilizar, segundo ele, capacidade técnica e política. A previsão é que até o final de janeiro os principais cargos de primeiro escalão dos ministérios, formado por secretários e diretores, estejam preenchidos. Mais cedo, o próprio presidente Lula enfatizou que boa parte dos cargos ainda precisará ser preenchida levando em conta esse critério.

"Eu sei que nenhum de vocês ainda montou o ministério. Só foi dado a vocês o direito de escolher o secretário-executivo e o chefe de gabinete. Quero que vocês levem em conta o seguinte, eu não tenho vergonha de dizer que vamos montar um governo com gente da política muito competente, com gente técnica. Eu não faço distinção e nem quero criminalizar a política", disse Lula.

O presidente também destacou a necessidade de contar com apoio e votos no Parlamento e que, por isso, manterá a mais importante relação com o Congresso Nacional em seu governo. Lula deve embarcar nesta sexta-feira para São Paulo, onde passará o fim de semana.

Projeto da Câmara quer acabar com diploma para engenheiro e outras 105 profissões

Brasília, 05 (AE) - No apagar das luzes de 2022, o deputado federal Tiago Mitraud (Novo-MG) protocolou um projeto na Câmara dos Deputados que acaba com a necessidade de diploma para 106 profissões, entre elas médico veterinário, engenheiro e fisioterapeuta, além de exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) para o exercício da advocacia.

As chances de o projeto ser aprovado no Congresso são praticamente nulas. O deputado não disputou a reeleição, portanto, não estará na Câmara para defender seu texto na próxima legislatura e seu partido só elegeu dois deputados federais, uma bancada sem força para levar uma proposição que afeta 105 profissões diferentes adiante. O serviço de vigilante, por exemplo, não precisaria mais ser exercido por profissionais da área.

O texto polêmico foi apresentado faltando um mês e dez dias para Mitraud terminar o mandato. Na atual legislatura houve uma mudança no Regimento Interno da Câmara e a partir de agora os projetos seguem tramitando mesmo que seus autores não tenham sido reeleitos. Antes disso, os projetos eram todos arquivados. O projeto sequer tem relator designado para dar um parecer a respeito. Esse é o primeiro passo para uma proposta começar a ser discutida na Câmara.

O projeto

No texto, o deputado justifica que o diploma não é garantia de segurança na prestação do serviço. "Ao impor inúmeras barreiras de entrada, o exercício profissional fica limitado a condições que, muitas vezes, não refletem critérios que, de fato, tornam a prática mais segura. O que ocorre é que grupos de interesse almejam uma fatia do mercado para seu exclusivo usufruto", defende na justificativa.

Para o deputado, as exigências impostas pela regulamentação "gera um aumento de custo na economia e também uma barreira à entrada de novos prestadores de serviço, o que diminui a competição e aumenta os preços praticados".

MPEs foram responsáveis por 93,5% dos empregos em novembro de 2022

Estudo realizado pelo Sebrae a partir de dados disponibilizados pelo novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) aponta que as micro e pequenas empresas (MPE) foram responsáveis, em novembro de 2022, por 93,5% dos empregos formais gerados no país. Segundo o levantamento, foram criados 135 mil postos de trabalho no mesmo período. Desse universo, 126 mil vagas estavam entre os pequenos negócios, o que corresponde a 93,5% das novas vagas.

O estudo mostra que, mesmo com a geração de empregos, o mês de novembro representou o segundo menor saldo de geração de trabalho de todo o ano. "Os 135 mil empregos criados na economia superaram apenas os 97 mil gerados no mês de março e representaram apenas 58% da média de geração de vagas de 2022, que era de 233 mil até outubro", disse o Sebrae.

O destaque ficou para o setor de comércio das Micro e Pequenas Empresas que foi o grande gerador de

Veja as profissões que o deputado propõe acabar com a exigência de diploma e fiscalização por parte dos conselhos:

Aeronauta; Engenheiro; Arquiteto; Agrimensor; Atuário; Contador; Guarda-livros; Fisioterapeuta; Terapeuta ocupacional; Jornalista; Economista; Químico; Vendedores; Viajantes ou Pracistas; Músico; Massagista; Leiloeiro Rural; Geólogo; Bibliotecário; Psicólogo; Corretor de seguros; Diretor de teatro; Cenógrafo; Professor de Arte Dramática; Ator; Contra-regra; Cenotécnico; Sonoplasta; Engenheiro florestal; Publicitário; Agenciador de Propaganda; Estatístico; Técnico de Administração; Representantes comerciais autônomos; Engenheiro-Agrônomo; Profissional de Relações Públicas; Médico Veterinário; Técnico Industrial de nível médio; Orientador educacional; Propagandista; Vendedor de Produtos Farmacêuticos; Guardador e lavador autônomo de veículos automotores; Corretor de imóveis; Artista; Técnico em Espetáculo de Diversões; Arquivista; Técnico de Arquivo; Radialista; Geógrafo; Técnico em Prótese Dentária; Meteorologista; Sociólogo; Fonoaudiólogo; Museólogo; Secretário; Economista Doméstico; Técnico em Radiologia; Especialização de engenheiros e Arquitetos em Engenharia de segurança do trabalho; Profissão de técnico de Segurança do trabalho; Mãe social; Conselho regional de Economistas Domésticos;

Nutricionista; Guia de Turismo; Treinador de Futebol; Assistente Social; Profissional de Educação Física; Peão de Rodeio; Enólogo e técnico em Enologia; Garimpeiro; Oceanógrafo; Técnico em Saúde bucal; Bombeiro Civil; Atividades pesqueiras; Mototaxista; Motoboy; Repentista; Instrutor de trânsito; Tradutor e intérprete da língua Brasileiras de Sinais; Sommelier; Taxistas; Turismólogo; Cabeleleiro; Barbeiro; Esteticista; Manicure; Pedicure; Depilador; Maquiador; Motorista; Comerciário; Árbitro de futebol; Vaqueiro; Artesão; Designer de interiores e ambientes; Detetive particular; Aeronauta; Técnico em Biblioteconomia; Esteticista; Cosmetólogo; Arqueólogo; Físico; Corretor de moda; Psicomotorista; Biólogo; Desobriga que seja um vigilante o contratado para os serviços de vigilância e de transporte de valores; Desobriga aprovação no exame da ordem para ser Advogado.

empregos, com 84 mil postos criados. O saldo se deve, principalmente, em razão das festas de final de ano. Já o setor de Serviços, principal responsável pela geração de emprego ao longo do ano, ficou em segundo lugar com 53 mil vagas de trabalho.

"Apesar desses bons resultados nesses dois setores, tanto as MPE quanto as Médias e Grandes Empresas (MGE) apresentaram mais desligamentos do que admissões em quatro setores de atividade: indústria de transformação, agropecuária, construção civil e indústria de transformação", disse o Sebrae.

Ainda de acordo com a entidade, no acumulado de todo o ano passado, as MPE geraram quase 1,8 milhão de novos postos de trabalho. O número representa cerca de 73% do total de empregos gerados no país, que ficou na marca dos 2,5 milhões. A participação das médias e grandes na geração de empregos ficou em 21,5%, com quase 530 mil contratações.

Expediente:

Publicado desde 5 de agosto 1.973
Empresa Jornalística Umuarama Ltda.
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO
E PARQUE GRÁFICO

Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR

www.ilustrado.com.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br

Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho

Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katilúcia Hirata Coelho

Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

EDITOR RESPONSÁVEL:

Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO

(44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br

ASSINATURAS

(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br

CLASSIFICADOS

(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br

COMERCIAL

(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO

(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br

FALE CONOSCO

(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br

SUCURSAL CURITIBA

(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735

(44) 9.9913-0130

umuaramailustrado

FILIADO A:

WAN - Associação Mundial de Jornais

ASSOCIADO:

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.

As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

| EDUCAÇÃO

Prefeito apresenta projeto que garante o piso nacional dos professores

Umuarama - Antecipando uma proteção da remuneração justa a toda a classe de professores da rede municipal, o prefeito Hermes Pimentel apresenta à Câmara de Vereadores de Umuarama, na próxima segunda-feira (9), um Projeto de Lei Complementar que altera o plano de carreira do magistério, garantindo o pagamento do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério – estabelecido hoje em R\$ 1.922,82 para uma jornada de 20 horas semanais.

No município existem hoje exatamente 396 professores que serão beneficiados com a medida, a maioria aprovada no último concurso público realizado pela administração municipal no final de 2021. “Existem também casos de professores que já estão no magistério há



No município existem hoje exatamente 396 professores que serão beneficiados com a medida

bem mais tempo, porém não passaram por cursos de pós-graduação ou especia-

lização e, desta forma, não conquistaram progressão salarial. Com a lei aprova-

da, eles também passarão a ter a garantia dessa renda mínima”, argumentou o

PISO NACIONAL

A proposta de lei específica ainda que o abono terá exatamente o valor necessário para ser equiparado ao piso nacional. “Ele será pago em valor proporcional até que atinja essa base mínima nacional. Por exemplo, se um professor ganha R\$ 1.400, ele receberá um abono de R\$ 522,82. Já se ele ganha R\$ 1.800, o abono será de R\$ 122,82, assim, todos vão atingir o valor de R\$ 1.922,82”, ilustra o procurador jurídico.

procurador jurídico do município, Dr. Renan William de Deus Lima, informando que a remuneração para a jornada de 40 horas é de R\$ 3.845,63.

O reajuste, uma espécie de abono a esses profissionais, conforme a lei, não será considerado para efeito do cálculo de vantagem pecuniária, ou seja, não será incorporado ao salário para fins de cálculo de aposentadoria, por exemplo.

“Mas vale destacar que os valores do abono serão considerados para cálculo do décimo terceiro salário e das férias. Também vai incidir previdência sobre esse valor, conforme determina a legislação brasileira”, detalha o advogado, acrescentando que esse bônus não será oferecido aos servidores ativos e inativos cuja remuneração exceda o valor do Piso Nacional do Magistério.

Projeto propõe mudanças no Fundo de Previdência Municipal

Umuarama - O Governo Federal determinou, por meio de uma Emenda Constitucional, que todos os municípios brasileiros devem rever seus planos de previdência social, estabelecendo novas regras para o sistema previdenciário de trabalhadores, tanto da iniciativa privada quanto dos servidores públicos. Desta forma, a Câmara de Vereadores deve votar na próxima segunda-feira (9) um Projeto de Lei enviado pelo prefeito Hermes Pimentel para que a lei seja cumprida.

A reforma estabelece alterações nas normas obrigatórias sobre as aposentadorias dos servidores, conforme explica o procurador jurídico do município, Renan William de Deus Lima. “O objetivo principal dessa reforma é buscar o equilíbrio financeiro, especialmente no chamado ‘financiamento do custo suplementar’, que são os recursos extras que o município transfere ao fundo de previdência para cobrir o déficit entre a arrecadação e o custo da folha de pagamento”, explica.

Ele comenta que a emenda constitucional não abrangue servidores estaduais e municipais na alteração das regras de aposentadoria e pensão por morte, desta forma cabe aos municípios realizar a adequação. “Com esse projeto apresentado pelo Executivo, o município espera corrigir em longo prazo um déficit existente no Fundo de Previdência Municipal de Umuarama (FPMU), que hoje é de quase R\$ 480 milhões. A administração municipal deve realizar aportes até 2055 para conseguir equacionar esta situação”, detalha.

Para 2023, o valor do aporte previsto é de R\$ 24,5 milhões (ou 29,88% da folha de pagamento) e em 2024, a estimativa é de R\$ 26,7 milhões – elevando a alíquota para 32,35% da folha. “A expectativa é de que nesse prazo de pouco

mais de trinta anos, o déficit seja zerado, tornando o fundo previdenciário autossuficiente. Vale destacar que o FPMU tem hoje cerca de 800 beneficiários e uma folha de pagamento aproximada de R\$ 3 milhões”, conta.

O advogado aponta que o projeto de lei vai readequar o tempo de contribuição do servidor e ajustar a idade para aposentadoria, diferenciando homens, mulheres e trabalhadores do magistério, entre outros pontos, para tornar o fundo autônomo e assegurar os direitos de todos os beneficiários e dos servidores que se aposentaram nos próximos anos. “Além do governo do Estado, municípios de várias regiões do Paraná já se adequaram às normas, caso de Curitiba e, no Noroeste, Cianorte e Paranaíba, entre outros”, afirma.

Na prática, conforme o PL, haverá três grupos para enquadramento dos servidores: os já aposentados, com direito adquirido, os que estão trabalhando atualmente, que terão regras transitórias, e futuros contratados – mediante concurso público –, que serão contemplados com as novas regras. “O projeto estabelece ainda as modalidades de aposentadorias voluntária, por incapacidade permanente ou compulsoriamente aos servidores do município”, detalha.

Dr. Renan Lima indica ainda que, diferentemente de outros municípios brasileiros, em Umuarama a incidência da contribuição previdenciária sobre os proventos de aposentadoria e pensão por morte serão realizados apenas para aqueles que ganham acima de dois salários-mínimos nacionais (hoje cerca de R\$ 2.600). “Em muitas outras prefeituras, até quem é aposentado com um salário-mínimo tem de pagar previdência, mas o prefeito fez questão de que aqui [em Umuarama] isso não acontecesse”, finalizou.

Prefeitura de Umuarama terá novo horário de atendimento a partir de segunda-feira

Umuarama – O Decreto 393/2022, assinado pelo prefeito Hermes Pimentel no dia 14 de dezembro, altera o horário de expediente de trabalho na Prefeitura de Umuarama, tanto nos órgãos da administração direta quanto da indireta. Desta forma, a partir da próxima segunda-feira (9), o Paço Municipal abrirá suas portas de segunda a sexta-feira das 8h30 e oferecerá atendimento ao público até às 16h30, sem intervalo para almoço.

A adequação do horário de trabalho dos servidores públicos é necessária para o cumprimento de oito horas diárias, totalizando 48 horas semanais. “O intervalo para o almoço do funcionalismo será reduzido de duas horas para uma hora e meia, por meio de escala, sem interrupção no atendimento aos contribuintes, que sairá ganhando com essa alteração”, comenta Alexandre Faker Ribeiro, diretor de Recursos Humanos.

Ele indica que para que os serviços possam ser oferecidos durante o almoço, cada secretaria fará um revezamento entre seus servidores com o objetivo de garantir atendimento sem interrupção. “Após esse horário, os servidores continuarão em expediente interno até as 17h30. O texto do Decreto considerando o plano de carreira, cargos, empregos e salários dos servidores e a Lei Complementar 188/2007, que estabelece a carga horária máxima do funcionalismo municipal”, detalha.

O prefeito Hermes Pimentel reforçou que adaptações, como esta proposta, são sempre realizadas como forma de melhorar o atendimento ao cidadão. “Sabemos que muita gente, que trabalha no comércio, nas indústrias ou em serviços, só tem o horário de almoço para correr atrás de certos documentos, de ver questões de IPTU, de terrenos, se solicitação de serviços públicos, por exemplo, desta forma, com o novo horário, acreditamos que estaremos facilitando a vida dos umuaramenses”, pontuou.



Hermes Pimentel, prefeito de Umuarama: “Com novo horário de atendimento, Prefeitura não fechará mais para almoço de segunda a sexta-feira”

NOVOS HORÁRIOS

Conforme o decreto, a partir de 09/01/2023 o horário de funcionamento dos órgãos municipais será, em dias úteis, das 8h às 17h30 e o atendimento ao público externo ocorrerá de forma ininterrupta das 8h30 às 16h30, com exceção dos seguintes setores:

Secretaria Municipal de Educação – As escolas municipais e o transporte dos alunos funcionarão em horário normal, ressalvadas eventuais jornadas necessárias ao cumprimento da legislação federal.

Secretaria de Indústria e Comércio – A Agência do Trabalhador atenderá das 8h às 12h e das 13h às 17h, enquanto a Casa do Empreendedor funcionará das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30.

Secretaria Municipal de Saúde – O Pronto Atendimento Municipal permanecerá aberto 24 horas e as unidades de saúde atenderão das 7h às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Secretaria de Assistência Social – O Conselho Tutelar funcionará das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30, mantendo plantão; a secretaria e os programas em execução serão das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30.

Secretarias de Serviços Públicos e Serviços Rodoviários – Atenderão das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30; o primeiro turno da coleta de lixo será das 7h às 13h e o segundo turno das 14h às 20h; a limpeza pública será das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30; a limpeza interna da rodoviária das 7h às 13h e das 13h às 19h (dois turnos); e a limpeza de praças e demais logradouros públicos será das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – O horário de funcionamento do Procon será das 8h às 17h (com intervalo de 1h para o almoço dos servidores, em regime de escala) e o atendimento ao público externo será das 9h às 16h, sem interrupção, de segunda a sexta-feira.

Secretaria Municipal de Habitação – Funcionamento das 8h às 17h (com intervalo de 1h para o almoço, em regime de escala) e o atendimento ao público externo das 9h às 16h, sem interrupção.

Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana (Sestram) – O funcionamento será realizado das 8h às 17h (uma hora de intervalo para o almoço dos servidores, em regime de escala) e o atendimento ao público ocorrerá de forma ininterrupta das 9h às 16h.

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – O atendimento ao público externo em dias úteis será das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30.

Administração de Cemitérios e Serviços Funerários (Acesf) – Atenderá ao público externo das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30, em dias úteis.

Fundação Cultural – Atendimento ao público externo das 7h às 11h e das 13h às 17h.

Nas secretarias onde houver servidores sujeitos a jornadas diferenciadas, em razão de legislação federal, os horários serão estabelecidos por ato próprio do secretário responsável, com a anuência do chefe do Executivo.



“Papo rápido

- A primeira reunião de trabalho do governo com a nova equipe de 37 ministérios deu a largada nas ações federais...
- Mais um pouco e só o Estádio Mané Garrincha será capaz de receber reunião com tanta gente...”

“Escrito apenas ontem...”

Quando quis tomar posse do terreno em que morava, o proto-homem chamou-o de pátria. E imediatamente começou a apedrejar todos os que se aproximavam.
- Millôr.

A4

Aragão Filho

UMUARAMA, SÁBADO, 7 de Janeiro de 2023
www.ilustrado.com.br

Fome

A turma do andar de cima alardeia que há 33 milhões de brasileiros passando fome no país, o que significa aproximadamente 15% da população. Umuarama tem 117 mil habitantes, logo 15% representam mais de 15 mil pessoas.

Temos tudo isso de gente com fome?

Claro que não, mas há regiões com mais pobreza que nós, porém, francamente, não há nada de errado com estes números?

Será que não tem alguém mentindo sobre estas estatísticas?

Haveria gente irresponsável capaz de mentir sobre algo tão sério, como a fome, a miséria e crianças abandonadas nas ruas?

Bem, sobre crianças abandonadas é melhor não entrar na lembrança da história da palestra em Paris...

Uber em duas rodas

Vem aí o serviço Uber em Motocicleta.

Só não sei o que o novo serviço vai oferecer que os mototaxistas já não ofereçam.

E se o serviço de mototáxis já é regulamentado no município, como inserir também o MotoUber?

Do Marvadão

Haddad se irrita com perguntas sobre moeda única: ‘Vai se informar’.

Ih, já começaram a ser grossos com jornalistas...

- Celso Ribeiro.

Trilha sonora

A trilha sonora de hoje é de Joss Stone, cantora inglesa que tem apresentação marcada para dia 24 de abril, em Curitiba.

Pode começar com “Right To Be Wrong”.

Fuga

Pedidos de brasileiros para asilo nos Estados Unidos dobrou em 2022.

Escapar do Brasil rumo ao exterior não é para quem quer, é para quem pode.

O povão, sunabado e desesperançado, não tem dinheiro nem para circular...

Agora vai

Governo irá rever anistia negada à Dilma na gestão de Bolsonaro.

A presidente cassada teve requerimento pelo direito de ser anistiada, receber indenização e pensão negado pela Comissão de Anistia passada.

Agora, com os novos ventos, Dilma está a um passo de botar a mão em uma bela bolada...

Uma delícia...pra ela, é claro!

Recado claro

O que Gleisi Hoffmann disse foi claro:

- Tem que haver muito “dá cá” para compensar tanto “toma lá”.

Partido que ganhou ministério tem que votar afinado com o governo.

A turma desconfia, e tem motivos, que tem muito toma lá que pode não virar dá cá...

Das redes

- Como está o governo Lula?

- Não posso reclamar...

- Então, quer dizer que está bom?

- Tá bom não, mas como eu disse, não posso reclamar...

Itaipú

Sobre o comando da Itaipu, o nome do deputado federal Enio Verri, de Maringá, também está no páreo.

Se for escolhido, o pevista teria de renunciar ao mandato, como fez Jorge Samek em 2003.

O primeiro suplente, Elton Welter, vereador em Toledo, não aguenta a expectativa de ficar com um mandato inteirinho para chamar de seu. Aliás, Jorge Samek também está na disputa para voltar ao posto que já ocupou.

Papo rápido

- Se a PEC da Intolerância Política, do Renan Calheiros, for aprovada será crime chamar ladrão pelo nome de ladrão...

- A gente inventa outro adjetivo, “sujeito nota mil”, por exemplo. Toda vez que quiser chamar ladrão pelo nome, basta gritar, “este é nota mil”... O Renan mesmo é um sujeito nota mil comprovadamente...

Escrito apenas ontem...

A nudez feminina perdeu todo o suspense e todo o mistério. Vivemos a mais despida das épocas.

- Nelson Rodrigues.

Do Fraga

- Para fazer um omelete, às vezes é preciso quebrar alguns ovos na cara de algum casca grossa.

Metafísico

A pavimentação da Estrada Boiadeira vai prosseguir ou vai entrar no ritmo de antes, quando seguidos escândalos de dirigentes do DNIT não deixavam a obra avançar?

Chic Brechó Outlet
Rua Aricanduva 4140
Próximo ao Correio
Fone: (44) 99929-3540
• Chic no Produto
• Chic no Preço
O Brechó que é uma Loja!

絆
Kizuná
Restaurante
Jantar Oriental
Delivery on-line
(44) 3624-4526
www.restaurantekizuna.com.br

Não deixe o Babau estragar suas férias.
Gente consciente evita acidente.

NA ESTRADA OU NA RUA, FAÇA A DIREÇÃO SEGURA:

- Revise o veículo antes de viajar.
- Respeite os limites de velocidade e a sinalização.
- Coloque as crianças adequadamente nos dispositivos de segurança.
- Não use o celular ao volante.
- Se dirigir, não beba.
- Respeite a faixa de pedestres e os ciclistas.



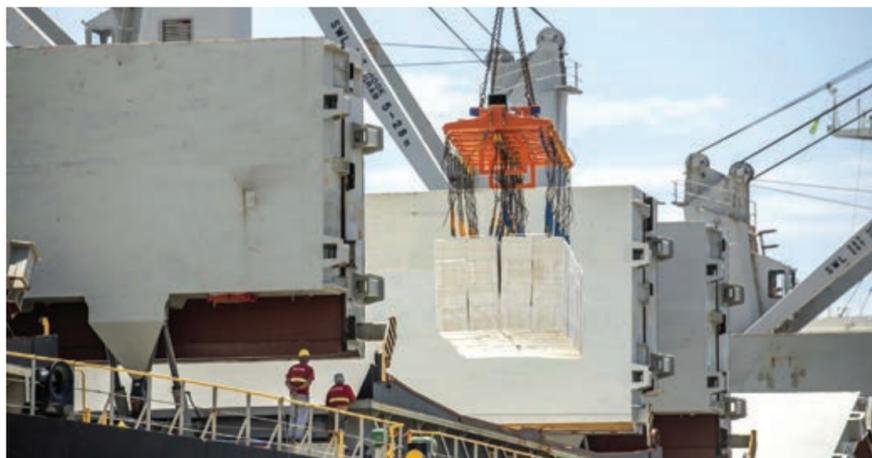
ECONOMIA

Com 58 milhões de toneladas movimentadas, Paraná alcança novo recorde nos portos

A movimentação portuária no Estado do Paraná atingiu um novo patamar recorde. Em 2022, 58.399.285 toneladas de cargas foram carregadas e descarregadas pelos terminais paranaenses, uma alta de 1,53%. A marca histórica supera o maior registro anterior, que era de 2021: 57.519.879 toneladas.

“Fechamos mais um ano com movimentação histórica nos portos de Paranaguá e Antonina, graças ao empenho de todos os trabalhadores e aos esforços dos terminais e operadores portuários com o objetivo de manter a eficiência e produtividade”, afirma o diretor-presidente da Portos do Paraná, Luiz Fernando Garcia.

Segundo ele, se comparada à movimentação de 2019, quando foi iniciado o trabalho desta gestão, o salto é ainda maior: 9,6%. Naquele ano a movimentação atingiu 53.203.775 toneladas de carga. Em 2020



A movimentação portuária no Estado do Paraná atingiu um novo patamar recorde

foram 57.339.307 toneladas.

2022 – O maior volume maior está nos produtos exportados pelos portos de Paranaguá e Antonina. Em 2022, o embarque de carga rumo ao Exterior somou 35.535.711 toneladas de cargas, 9,31% a mais que em 2021, com 32.508.471 toneladas.

O número de atracações também foi superior – 2.539 recepções a embarcações em 2022. São 75 a mais que em 2021. Os produtos mais exportados pelos portos paranaenses foram soja, farelo de soja, açúcar, milho, frango, óleos vegetais, madeira, celulose, combustíveis, papel e carne bovina.

Entre esses, com exceção do soja, celulose e combustíveis, todos os demais apresentaram alta. As mais significativas ocorreram nos embarques de milho (+535,5%), carne bovina (+113,1%), óleos vegetais, principalmente óleo de soja (+30,8%), papel (+26%) e madeira (+14,8%).

Apesar de ter registrado queda, soja é o principal produto exportado pelos portos do Paraná. No ano passado, foram embarcadas 10.012.450 toneladas. Em 2021, 13.208.676 toneladas. A queda (-24,1%) é reflexo do comportamento da oleaginosa no campo, onde a seca comprometeu o resultado da colheita.

IMPORTAÇÕES

Entre as importações do ano, com um volume de 19.932.513 toneladas, houve queda em 2022, comparado com o ano anterior (-10,6%). Em 2021, o desembarque de cargas nos portos paranaenses totalizou 22.308.089 toneladas.

“O impacto negativo no volume de cargas importadas pelos terminais paranaenses veio dos fertilizantes, seguindo o movimento de queda observado na movimentação geral do produto no país”, explica o diretor-presidente.

Pelos portos do Paraná,

em 2022, foram importadas 10.075.277 toneladas de adubos, 15,6% a menos que em 2021, com 11.948.004 toneladas.

Segundo dados do ComexStat (governo federal), em geral, no País, a importação de adubos caiu de 41.572.778 toneladas em 2021 para 38.202.010 toneladas em 2022, uma redução de 8,1%. “Durante o passado todo o mercado dos adubos se comportou de uma maneira bem diferente, comparado com os anos anteriores”, comenta Garcia.

Em 2022, houve foi uma antecipação na importação dos adubos, principalmente nos meses de janeiro, fevereiro, março e maio. “Foi um fenômeno ligado ao conflito entre Rússia e Ucrânia. Os preços dos fertilizantes subiram, o que fez com que os produtores usassem menos o insumo, visando economizar”, completa o executivo.

Conservação em estrada rural de Umuarama facilita transporte para pequenos produtores



Ao todo, são atendidos os 18,54 quilômetros da rodovia, utilizada para transporte por pequenos produtores agrícolas

O Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR) faz serviços de conservação na PR-682, estrada rural não pavimentada entre Serra dos Dourados, distrito de Umuarama, e a PR-482, acesso para Maria Helena, no Noroeste do Estado. Os reparos são executados desde o fim de 2021, e garantidos por contrato até novembro de 2023. O investimento do Governo do Paraná é de R\$ 553.467,45.

Ao todo, são atendidos os 18,54 quilômetros da rodovia, utilizada para transporte por pequenos produtores agrícolas

las, além de abrigar chácaras e sítios da região. O trecho também recebe escoamento da cana de açúcar plantada na região até a PR-323, de onde segue até uma usina em Tapejara.

Para se manter o bom nível de trafegabilidade, são executados, conforme a necessidade, serviços de escarificação, conformação e compactação do cascalho existente e recomposição pontuais de cascalho. Também são constantemente feitos reparos nos dispositivos de drenagem, como a limpeza de caixas de contenção, facilitando o

escoamento das águas das chuvas.

O Escritório Regional Entre Rios do DER/PR, com sede em Cruzeiro do Oeste, também realizou, por meio de administração direta, o revestimento com material fresado em alguns trechos com declividade elevada. O serviço, que não está previsto no contrato vigente, foi executado com material oriundo de remendos de outras vias pavimentadas da região. A medida contribui para proteção do solo, mantendo aderência dos pneus da estrada mesmo em dias chuvosos.

Nota Paraná realiza primeiro sorteio de 2023 nesta segunda-feira



Os contribuintes concorrem a prêmios de R\$ 10, R\$ 10 mil, R\$ 200 mil e R\$ 1 milhão

O primeiro sorteio do ano do Nota Paraná, programa vinculado à Secretaria da Fazenda (Sefaz), será nesta segunda-feira (9). É uma nova chance de começar o ano com sete dígitos na conta, depois da Mega da Virada. A transmissão ao vivo acontece a partir das 9h30 pelo Instagram e Facebook.

Os contribuintes concorrem a prêmios de R\$ 10, R\$ 10 mil, R\$ 200 mil e R\$ 1 milhão. Vão concorrer aproximadamente 2,7 milhões

de pessoas que colocaram o CPF em 24,1 milhões de notas nas compras no mês de outubro.

Para as entidades sociais, foram gerados 6,02 milhões de cupons e estão aptas 1.352 entidades. Serão distribuídos prêmios de R\$ 100 a R\$ 20 mil.

Para o sorteio do Paraná Pay foram gerados 15,9 milhões de bilhetes e 1,7 milhão de consumidores vão concorrer. Serão distribuídos prêmios de R\$ 100, que podem ser usados

nos estabelecimentos dos setores do turismo, de venda de gás de cozinha e de combustíveis.

COMO PARTICIPAR

Para se cadastrar no Nota Paraná é só acessar o site oficial do programa, clicar na opção “cadastrarse” e preencher os dados pessoais, como CPF, data de nascimento, nome completo, CEP e endereço para criação da senha pessoal.

Aulas da rede estadual de ensino começam no dia 6 de fevereiro

Falta um mês para o início de mais um ano letivo na rede estadual. Segundo o calendário escolar de 2023, as aulas começam em mais de dois mil colégios no dia 6 de fevereiro. Na semana anterior, nos dias 2 e 3, acontecem os dias de estudo e planejamento – quando os docentes se preparam e planejam as ações do semestre.

Para os estudantes, o recesso de julho começa no dia 7 e vai até o dia 23. Já os professores retornam do recesso antes, para participar dos dias de estudo e planejamento do segundo semestre nos dias 20 e 21 de julho. As aulas do segundo semestre acabam em 20 de dezembro, com o encerramento do ano letivo no

dia 21. Ao todo, serão 200 dias letivos, sendo 100 no primeiro semestre e outros 100 no segundo.

Todos os novos programas em andamento serão mantidos, como as aulas de educação financeira, programação e pensamento computacional, robótica, Inglês Paraná e Prova Paraná.

Estudantes que perderam o prazo de matrículas (em novembro de 2022) ainda podem ingressar em colégios da rede estadual de ensino neste ano letivo de 2023. Tanto alunos que já eram de colégios estaduais quanto os que vêm de fora da rede têm a oportunidade de garantir suas vagas.

Para estudantes de outros estados ou de esco-

las particulares, é preciso que o responsável acesse a Área do Aluno e preencha o cadastro. Então, será possível a confirmação de vaga de forma online. Os responsáveis que não tiverem acesso à internet podem ir a um colégio da rede estadual.

Para os estudantes que haviam pleiteado uma vaga em escolas de sua preferência, não conseguiram e também não confirmaram a matrícula na instituição de ensino que havia sido indicada pela Secretaria de Estado da Educação (Seed-PR) até 20 de dezembro, é preciso que o responsável entre em contato diretamente com o colégio indicado para verificar a disponibilidade de vaga.



Estudantes que perderam o prazo de matrículas ainda podem ingressar em colégios da rede estadual de ensino neste ano letivo

|FIQUE DE OLHO

Procon-PR alerta para golpes envolvendo repasses do governo federal a famílias

O Procon-PR alerta a população para um novo golpe, desta vez relacionado a uma atualização ainda em discussão no programa do governo federal de transferência de recursos (Auxílio Brasil, que deve ser renomeado como Bolsa Família). A eventual mudança está ligada ao repasse de recursos dire-

tamente a famílias para quitação de empréstimos consignados.

A recomendação do Procon-PR é que as pessoas não entrem em links na internet que utilizam nomes não definitivos e com promessas de solução de endividamento. Além disso, a orientação é não preencher cadas-

tros, fornecer dados ou efetuar pagamentos para terceiros que se identifiquem como agentes de negociação de crédito em nome do governo federal na internet.

“É importante destacar que a implementação de mudanças nos programas ainda estão em estudo. Porém, os golpistas já

começaram até mesmo a usar um nome, que sequer está definido, para atuar”, explicou Claudia Silvano, diretora do Procon-PR. “Eles se aproveitam de um momento de fragilidade desses consumidores que, eventualmente, estão com nome em cadastro de inadimplentes ou que pretendem aumentar o

score do seu CPF”.

“Na ânsia de resolver a situação de um empréstimo que foi contraído e gerou uma dívida, a pessoa pode acabar formalizando um acordo que, na verdade, não existe de verdade, perdendo o dinheiro dessa falsa negociação e deixando sua condição financeira

ainda mais complicada”, finalizou.

Esse é o principal programa de transferência de recursos para pessoas em situação de vulnerabilidade no País. O Procon-PR orienta os beneficiários a procurar sempre os canais oficiais do programa ou as prefeituras dos 399 municípios do Paraná.

Homem é suspeito de atear fogo no carro da ex-esposa em Pérola

Um homem de 46 anos é suspeito de atear fogo em veículo Ford Del Rey em Pérola, a 49 quilômetros de Umuarama.

A ocorrência foi registrada na madrugada desta sexta-feira (6). As informações são da Polícia Militar.

De acordo com a PM, as equipes foram acionadas pela vítima, uma mulher de 45 anos, que informou ter tido seu automóvel incendiado e que o autor seria seu ex-marido.

Quando os militares chegaram na casa da mulher encontraram o veículo ainda em chamas. Diante da situação, os policiais acionaram o caminhão-pipa do Município, que realizou o combate ao fogo. Apesar dos esforços para controlar o incêndio, as chamas destruíram o veículo.

A PM realizou rondas para encontrar o suspeito, mas até a manhã desta sexta-feira (6) ele não havia sido localizado.



PC e RF prendem suspeitos de tráfico durante operação em Loanda



A Polícia Civil do Paraná (PCPR), em conjunto com a Receita Federal, prendeu em flagrante dois indivíduos, de 39 e 47 anos, por posse de munição e receptação durante uma operação realizada na manhã desta sexta-feira (6) em Loanda, região Noroeste do Estado.

Com um suspeito, foi localizado e recuperado um carro que foi roubado em Paranaíba, resultando na prisão em flagrante. Também foram apreendidas munições e balança de precisão.

Cerca de 15 policiais

civis e três servidores da Receita Federal participaram da ação, que faz parte do Verão Maior Paraná.

As investigações tiveram início no dia 23 de novembro de 2022, quando agentes da Receita Federal apreenderam 1 tonelada de maconha em Maringá. De acordo com as informações apuradas, a droga saiu de Loanda com destino ao estado de São Paulo. A apuração continua a fim de identificar outros indivíduos relacionados ao crime.

VERÃO MAIOR PARANÁ

O Verão Maior Paraná tem ações voltadas aos veranistas e comunidade local, com atividades esportivas e de lazer, aulas de ginástica, dança, caminhadas, recreação infantil, torneios e eventos esportivos, além de uma série de outras práticas relacionadas ao entretenimento.

No site verao.pr.gov.br é possível conferir a programação completa das atrações promovidas pelo Governo do Estado, que acontecem nos municípios do Litoral, além de Porto Rico e São Pedro do Paraná, na região Noroeste.

Dupla é flagrada com drogas e acaba presa pela PM

Dois homens, sendo um de 23 anos e outro de 32 anos, foram presos após serem flagrados com maconha, haxixe e ecstasy em uma residência na Zona Armazém, em Umuarama, na noite desta sexta-feira (6). As informações são da Polícia Militar.

De acordo com a PM, as equipes receberam informações de que em uma residência na Zona Armazém estaria um homem com mandado de prisão em aberto.

A PM informou que ao se aproximar do local para averiguar a denúncia, a equipe se deparou com o suspeito, o rapaz de 23 anos, saindo da residência. Ao ver a aproximação da viatura, o jovem tentou correr, mas foi contido pelos militares.

Conforme a PM, durante

a abordagem, o suspeito passou um nome falso aos policiais. Na sequência, ele falou seu nome verdadeiro, constando um mandado de prisão por tráfico de drogas em seu desfavor.

Já na residência havia outro indivíduo, o de 32 anos, que segundo a PM autorizou as buscas das equipes policiais. Após buscas pelos cômodos da residência, foram encontrados 773 gramas de maconha, 97 gramas de murruga, 704 gramas de haxixe e 49 comprimidos de ecstasy, além de balança de precisão, papel filme e uma tornozeleira eletrônica rompida.

O homem abordado que possuía mandado de prisão em aberto em seu desfavor disse que a tornozeleira eletrônica pertencia a ele e confessou ter rompido o equipamento.



▼ CIDADE

•Homens armados rendem casal de idosos e roubam carro e dinheiro

Um casal de idosos foi rendido e mantido por cerca de 1h refém durante assalto registrado na residência das vítimas, no Jardim Ipanema, em Umuarama, na noite desta quinta-feira (6). O roubo foi praticado por três homens armados, que fugiram levando um Toyota Corolla GLI 2017, dois aparelhos celulares e R\$ 2 mil em dinheiro. As informações são da Polícia Militar.

De acordo com a PM, as vítimas, um homem de 74 anos e uma mulher de 69 anos, disseram que estavam na sala de casa assistindo televisão, quando três homens utilizando máscaras balaclava e armados pularam o portão e anunciaram o assalto.

As vítimas contaram aos policiais que foram rendidas e mantidas reféns por cerca de 1h. Enquanto um dos criminosos ficou com o casal no interior do imóvel, dois dos bandidos fugiram levando um carro, dinheiro e dois aparelhos celulares das vítimas.

Após a saída do assaltante do imóvel, o casal conseguiu pedir ajuda para vizinhos, que acionaram a Polícia Militar.

A PM informou que realizou rondas na região, mas até o fechamento desta matéria os criminosos não haviam sido localizados. Informações podem ser repassadas para a PM pelo telefone 190.

Comece o dia bem informado Assine **Ilustrado** Ligue: 3621.2526

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanalafama@yahoo.com.br



A empresária do filho

A partir do dia 16, Renata Sorrah está de volta a telinha em "Vai Na Fé", interpretando Wilma, uma ex-atriz de novelas que agora é a empresária do filho Lui (José Loreto), um cantor que começou a carreira num show de calouros e tenta tudo para ter sucesso, mas vive uma fase difícil. O pior de tudo é que Wilma não acredita no talento de Lui, apesar de usá-lo para reviver seus tempos de glória como atriz. Eles têm um relacionamento conflituoso.

Quase recuperado

O ator Almir Sater que tanto sucesso fez na novela "Pantanal" está comemorando a possível recuperação do seu avião, que foi roubado há mais de um ano durante "arrastão" promovido por bandidos no aeroporto de Aquidauana, no Mato Grosso. É que o Departamento de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado apreendeu aeronaves que estavam sendo usadas pelo narcotráfico no aeroporto de Santa Cruz de La Sierra, na Bolívia, e entre elas pode estar o avião que pertence ao cantor. A informação foi dada pela delegada encarregada das investigações que explicou que o próximo passo será identificar os aviões corretamente já que os mesmos estão com seus documentos e numerações originais adulteradas.

Precisando de cuidados

A atriz Dandara Guerra precisou de cuidados hospitalares para cuidar de uma amigdalite. Segundo a mãe da artista, Claudia Ohana, Dandara reagiu bem ao tratamento e a pior fase da doença já teria passado. Força, menina!

Novo filme na Netflix

Vem aí "Jeanne du Barry", um novo filme que está prestes a estreiar na Netflix. O longa-metragem é estrelado por Johnny Deep interpretando o rei Louis XV, amante de Jeanne du Barry. É esperar e conferir.

Causando

Usando calça metalizada, regata lilás e tênis rosé gold, Zoe desembarcou no Aeroporto Santos Dumont, no Rio de Janeiro, ao lado dos pais, Duda Nagle e Sabrina Sato. A família estava retornando da Bahia onde passou as festas de Ano-Novo. Logo foram reconhecidos e, como não poderia deixar de ser, foram muito clicados.

O neto de Osbourne

Nasceu Sidney, filho de Kellu Osbourne e Sid Wilson. O menino é neto de Ozzy Osbourne, vocalista da banda "Black Sabbath", e de Sharon Osbourne. A vovó parece ser a mais orgulhosa de toda a família e tem postado sua felicidade em suas redes sociais.

Comemorando o amor

Alexandra Martins e Antônio Fagundes comemoraram 16 anos de relacionamento. Ambos postaram sua felicidade nas redes sociais e não esconderam a paixão que sentem um pelo outro. Vale dizer que estão juntos desde 2007 e oficializaram a união em 2016.

Movimentou a orla

Dias atrás, alguns integrantes do elenco e equipe de produção da novela "Travessia" movimentaram a orla de uma praia no Rio de Janeiro para a gravação de cenas que envolveram Rômulo Estrela, Vanessa Giacomini e Thiago Fragoso. A locação escolhida foi um charmoso quiosque e ali foram feitas a maioria das tomadas. Claro que chamou a atenção e muita gente parou para conferir tudo.

Humorista é assaltado

O ator e humorista Gustavo Mendes foi agredido durante tentativa de assalto quando saía de um bar, localizado na Avenida Independência, na cidade de Juiz de Fora, Minas Gerais. O artista relatou que por volta das 2 horas, ele deixou o local e foi abordado por dois homens e uma mulher. Um dos homens simulou estar armado e Gustavo percebendo a situação, recusou-se a entregar o celular. Daí ele passou a ser fortemente agredido pelos bandidos que inclusive arremessaram pedras contra ele. A maioria dos ferimentos foi na cabeça.

Susto em alto mar

Mel Maia, o namorado MC Daniel e um grupo de amigos faziam um passeio de lancha quando o veículo parou de funcionar em alto mar e eles precisaram ser resgatados por outros barcos. A atriz relatou que foram momentos de muito medo e ela chegou a temer pela vida de todos.



Vestibular TOP50

50 Bolsas de até 100%

PROVA 29/01

Inscrição Gratuita

unipar.br ☎ 0800 601 4031



Reagindo bem

O ator americano Jeremy Renner, famoso por interpretar o Gavião Arqueiro nos filmes da Marvel, continua hospitalizado. O seu estado é considerado estável, mas levará algum tempo até ele se recuperar completamente. O astro teve o peito e o torso esmagados após sofrer acidente com uma máquina de remover neve. Consta que ele ajudava um membro de sua família a locomover o veículo e deixou a cabine para conversar com o familiar quando percebeu que a máquina estava deslizando. Ele tentou voltar ao banco do motorista, mas não teve tempo. Foi atropelado. Imediatamente socorrido, ele também teve os pulmões afetados e precisou ser submetido a cirurgia.

Horóscopo

Áries Aproveite os próximos dias para colocar a vida em ordem. Deixe as novas atividades para mais tarde. Não exija de si mais do que pode oferecer. Bom para as relações afetivas.	Libra Há chances de ocorrerem mudanças súbitas em sua programação, mas elas se mostrarão positivas no futuro. Os próximos dias prometem muitas felicidades.
Touro Chegou a hora de investir na tão sonhada reforma da casa. No trabalho, os casos mais importantes devem ser levados a diante. Não deixe nada pendente. Terá boa sorte.	Escorpião O momento favorece os acertos de conta. Se você tem algo para resolver, encontre uma solução vantajosa para ambos os lados. Não aja de forma arrogante, desafiando autoridades.
Gêmeos Uma situação confusa pode lhe mostrar que está na hora de rever a vida financeira ou as atuais condições de moradia. Se for dirigir veículos, fique bem atento para evitar acidentes.	Sagitário Mesmo não estando no centro das ações, pode ser atingido de alguma forma se não souber utilizar todo o seu jogo de cintura. Faça de tudo para ter muitas alegrias em família.
Câncer Bom para cuidar do amor e da vida financeira. Aproveite para definir o que estiver pendente nestas áreas. Só tome cuidado para não se entusiasmar demais e gastar além da conta.	Capricórnio Viva este período com força e cautela. Não deixe que uma oportunidade profissional perdida o abale. No futuro, terá outra chance de progredir. Estude e se aprimore sempre.
Leão Estude novos projetos que batem à sua porta. Isso pode significar a oportunidade de um trabalho diferente, que vai lhe proporcionar felicidade. Sua saúde merece cuidados.	Aquário Obstáculos podem atrapalhar projetos em longo prazo. Deixe-os para depois. Empenhe-se em resolver as tarefas do momento. A vida espiritual requer maior dedicação.
Virgem Poderá precisar rever a sua opinião sobre um conhecido ou um parente. Seja o mais imparcial possível, evitando preconceitos. Se mudar de ideia, explique claramente os motivos.	Peixes Ceder é o caminho mais curto para abreviar conflitos longos e complicados. Evite tudo o que o estresse. Aproveite os próximos dias para relaxar um pouco. Diga adeus ao estresse!

Resumo das Novelas E FILMES

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

A DONA - 17h20, no SBT
Não há exibição.

VENCER O DESAMOR - 18h30, no SBT
Não há exibição.

MAR DO SERTÃO - 18h20, na Globo
José e Candoca sonham com a cerimônia de casamento. Deodora discute com o Coronel. Vespertino insiste que Floro o nomeie secretário de finanças de Canta Pedra. Mirinho arma um flagrante para Tomás na festa de Vespertino e faz fotos comprometedoras do rapaz. José implica com Tertulino na frente de Laura. José vai à fazenda Palmeiral pegar a vaca leiteira que o Coronel impediu Joel de levar quando o demitiu da fazenda. Deodora dá um ultimato em Pajeté. O Coronel tem uma crise nervosa e passa mal nos braços de José.

CARA E CORAGEM - 19h30, na Globo
Jéssica e Leonardo decidem ser apenas amigos. Ítalo, Pat e Moa temem que Regina possa fazer algo contra eles. Danilo convence Maurice a esperar um tempo para conseguir a aceitação de Jonathan. Ítalo questiona Clarice sobre seus sentimentos por Jonathan. Ítalo e Clarice se beijam. Jéssica e Isis convencem Lou a ir com elas à reunião de mulheres. Gustavo conta para Teca sobre seu encontro com Duarte. Lou se veste com o terninho laranja, e Rico fica admirado. Dagmar pede para Regina olhar o resultado do exame de DNA na internet. Rebeca se emociona com o resultado do exame de DNA.

POLIANA MOÇA - 20h30, no SBT
Resumo da semana.

CUMPLICES DE UM RESGATE - 21h45, no SBT
Não há exibição.

TRAVESSIA - 21h15, na Globo
Cidália alerta Guerra para enfrentar grandes tempestades e avisa ao empresário que é preciso saber o que tem na documentação dos arquivos do hospital antes de se posicionarem. Cidália aconselha Guerra a contar a Chiara toda a verdade sobre a filha. Oto diz a Caíque que Brisa não confiou nele. Bia avisa a Dante que Cidália e Guerra já sabem que eles estão com os arquivos. Moretti diz a Sara que não sabia que Débora havia morrido e que desconhece o paradeiro da criança. Sara esbofeteia Moretti depois que ele ofende Débora. Helô é fotografada na rua por uma mulher.

Filmes - 07/01/2023
(A programação de filmes está sujeita a alterações sem o prévio aviso)

A.I. - Inteligência Artificial (Artificial Intelligence) 14h10, na Globo, EUA, 2001. Direção de Steven Spielberg. Com Haley Joel Osment, Jude Law, Frances O'Connor, Brendan Gleeson, Sam Robards, William Hurt. Para evitar o desequilíbrio causado pelo aquecimento global, foram criados robôs idênticos aos humanos e capazes de sentir emoções.

A Noite do Jogo (Game Night) 00h15, na Globo, EUA, 2018. Direção de John Francis Daley, Jonathan M. Goldstein. Com Jason Bateman, Rachel McAdams, Kyle Chandler. Max e Annie participam de um grupo que organiza noite de jogos. Quando o irmão de Max é sequestrado, eles precisam resolver o caso para vencer o jogo.

As Garotas Do Calendário (Calendar Girls) 02h45, na Globo, EUA, 2003. Direção de Nigel Cole. Com Helen Mirren, Julie Walters, John Alderton, Linda Bassett. Chris e Annie fazem parte de uma associação de senhoras. Annie aceita a ideia maluca de Chris: criar um calendário com fotos das integrantes completamente nuas.

Quase Lendas (Casi Leyendas) 04h20, na Globo, EUA, 2017. Direção de Gabriel Nesci. Com Santiago Segura, Diego Peretti, Diego Torres, Claudia Fontán. Axel, um espanhol muito peculiar, decide começar a procurar os seus ex-parceiros em Buenos Aires. Há 25 anos, eles formaram um grupo musical que estava prestes a ser famoso. Por razões misteriosas, eles não conseguiram chegar ao estrelato.

PASSATEMPO www.arecreativa.com.br

HORIZONTAIS

1. Ato de olhar ligeiramente
2. Restaurante rústico
3. Exclamação de surpresa / Um cliente do jornaleiro
4. O melhor ensinamento
5. Tubérculo comestível / Sigla do estado de Teresina
6. Perturba os ouvidos / Caixa Econômica Federal
7. Baú / O compositor, violonista e arranjador carioca Caymmi
8. Determina-se nas datas / O poeta carioca Olavo (1865-1918), de "Alma Inquieta"
9. A segunda desinência verbal / Uma famosa personagem de Maurício de Sousa
10. O famoso cantor capixaba Carlos, de "Detalhes"
11. Continuar (o que se tinha interrompido) / Destaca-se nos esportes
12. (Fig.) Inconstância teimosa junto a alguém
13. Tingir de cores

VERTICAIS

1. (Pop.) Falta de dinheiro
2. Esgotar completamente / Tecla muito usada pelos digitadores
3. Sigla de um estado sulino / Ciência da moral / Pouco fundo
4. Leva-a o garotinho travesso / Hospedaria de beira de estrada
5. Sem aptidão / Uma guarnição para toalhas, saias etc.
6. O mais famoso rei dos hunos / Uma função do estômago
7. Uma frase proverbial / Brudar / Uma saudação popular
8. Um ciclo de 12 meses / Garoto indolente e irrequieto
9. Não espontâneo

Soluções

Compre pelo site arecreativa.com.br ou pelo telefone 0800 035 1422

| SELEÇÃO BRASILEIRA

Felipão apoia Abel como possível técnico da seleção: 'Independente de nacionalidade'

Porto Alegre (AE) - Aposentado da carreira de treinador desde o final do ano passado e atual diretor técnico do Athletico-PR, Luiz Felipe Scolari, o Felipão, gostaria de ver Abel Ferreira, do Palmeiras, no comando da seleção brasileira. Em entrevista ao programa Show dos Esportes, da Rádio Gaúcha, o último técnico a levar o Brasil ao título de uma Copa do Mundo disse não ver problema nenhum em ter um estrangeiro no comando da equipe pentacampeã.

"Se houver essa possibilidade, ficaria muito feliz em vê-lo na seleção brasileira. Só nós brasileiros somos bons para o Brasil? Não, não temos que ficar preservando cargos. Eu não gosto disso", afirmou Felipão. "Quero colocar a minha opinião para que todos saibam. Nós (treinadores) saímos do Brasil tantas vezes e tiramos lugar de tantos,



Luiz Felipe Scolari, o Felipão, gostaria de ver Abel Ferreira, do Palmeiras, no comando da seleção brasileira

não podemos querer agora cercear o direito de um estrangeiro trabalhar aqui. É bom? Traga, inde-

pende de nacionalidade", concluiu.

Felipão já teve a experiência de ser o es-

trangeiro treinando uma seleção nacional. No caminho inverso ao qual Abel faria, o bra-

sileiro treinou Portugal nos primeiros anos de ascensão de Cristiano Ronaldo e teve sucesso

por lá. Assumiu a equipe em 2003, um ano depois do penta com o Brasil, e conseguiu levar os portugueses às semifinais da Copa do Mundo de 2006.

Os lusitanos foram derrotados pela França na semifinal e pela Alemanha na disputa do terceiro lugar, mas a quarta posição foi muito celebrada, até porque a seleção portuguesa não disputava uma semi de Mundial desde 1966, ano em que contava com o lendário Eusébio e terminou em terceiro lugar.

Além da proximidade com Portugal, Scolari tem em comum com Abel Ferreira o fato de também ser ídolo do Palmeiras. Antes dos dois títulos seguidos da Libertadores conquistados sob o comando do português, o time palmeirense levantou a tão desejada taça pela primeira vez em 1999, quando tinha o hoje multacampeão Felipão como treinador.

Veja os destaques da primeira rodada da Copa São Paulo de Futebol Júnior

São Paulo (AE) - Jovens jogadores de 127 equipes da Copa São Paulo de Futebol Júnior buscam o sonho de se tornarem grandes nomes do esporte no futuro. Na primeira rodada da Copinha, alguns deles já começaram a se destacar.

Apontado como uma das principais promessas do Santos, o atacante Deivid balançou a rede já na estreia. Ele aproveitou erro da zaga do São Raimundo-RR e comemorou o gol homenageando o Rei Pelé com um soco no ar. Citado por veículos internacionais como uma das grandes promessas do futebol, o jovem de 17 anos tem multa rescisória de R\$ 100 milhões com o Santos.

O Corinthians goleou

o Zumbi-AL por 4 a 0 e fez uma bela jogada no segundo gol com a participação de duas ótimas promessas. Guilherme Biro iniciou a jogada e o atacante Pedro mostrou faro de gol para empurrar a bola para a rede. Biro foi convocado para representar a seleção no Sul-Americano Sub-20.

O meia Luís Guilherme, do Palmeiras, que também estará na competição com a delegação brasileira, foi outro a se destacar na primeira rodada da Copinha. Ele fez ótima jogada individual no primeiro tempo da vitória sobre a Juazeirense e deu a assistência para o primeiro gol do time.

Com 127 times em campo na primeira rodada, foram

vários os destaques individuais, contando com Isaac, do Fluminense, Rhuan Gabriel, do Cruzeiro, Vitor Sapata, do Botafogo, Renan Viana e Chiqueti, do Athletico-PR, dentre outros.

Os dois primeiros colocados de cada grupo da Copinha avançam para a fase eliminatória, que será disputada em jogo único. Quem chegar à final, em 25 de janeiro, aniversário da cidade de São Paulo, passará por sete etapas. Novamente sem poder contar com o Estádio do Pacaembu, que está concedido à iniciativa privada e passa por profunda reforma, a Federação Paulista de Futebol (FPF) definirá apenas às vésperas da decisão o palco da decisão

Confira a lista completa dos campeões da Copa São Paulo de Futebol Júnior:

Corinthians - 10 títulos (1969, 1970, 1995, 1999, 2004, 2005, 2009, 2012, 2015 e 2017)
 Fluminense - 5 títulos (1971, 1973, 1977, 1986 e 1989)
 Internacional - 5 títulos (1974, 1978, 1980, 1998 e 2020)
 Flamengo - 4 títulos (1990, 2011, 2016 e 2018)
 São Paulo - 4 títulos (1993, 2000, 2010 e 2019)
 Atlético-MG - 3 títulos (1975, 1976 e 1983)
 Santos - 3 títulos (1984, 2013 e 2014)
 Nacional - 2 títulos (1972 e 1988)
 Ponte Preta - 2 títulos (1981 e 1982)
 Portuguesa - 2 títulos (1991 e 2002)
 América-SP - 1 título (2006)
 América-MG - 1 título (1996)
 Cruzeiro - 1 título (2007)
 Figueirense - 1 título (2008)
 Guarani - 1 título (1994)
 Juventus - 1 títulos (1985)
 Marília - 1 título (1979)
 Palmeiras - 1 título (2022)
 Paulista de Jundiaí - 1 título (1997)
 Roma Barueri - 1 título (2001)
 Santo André - 1 título (2003)
 Vasco - 1 título (1992)

Vasco confirma ida do jovem volante Andrey Santos para o Chelsea



O Vasco confirmou a venda de Andrey Santos, 18 anos, para o Chelsea (Inglaterra). O volante carioca atuou em 38 gols jogos como profissional e marcou oito gols pelo Cruzmaltino.

Cria da base vascaína, onde começou no futsal aos 11 anos, Andrey foi um dos destaques da campanha do time carioca na Série B no ano passado, que levou o time de volta à série A do Campeonato Brasileiro.

Os detalhes da negocia-

ção entre Vasco e o clube britânico não foram revelados, mas especula-se que Andrey tenha sido vendido por cerca de 12,5 milhões de euros, o equivalente a cerca de doze milhões e meio de euros, algo em torno de R\$ 70 milhões.

No Chelsea, Andrey terá o apoio dos compatriotas Thiago Silva (zagueiro) e Jorginho (meio-campista). O clube ocupa atualmente a 10ª posição no campeonato inglês.

Gianluca Vialli, ex-atacante da Itália, morre aos 58 anos após luta contra câncer

Turim (AE) - O ex-atacante Gianluca Vialli morreu nesta sexta-feira, aos 58 anos, após uma longa batalha contra um câncer no pâncreas. O ex-jogador de Sampdoria, Juventus, Chelsea e da seleção italiana foi diagnosticado com a doença em 2017. Em abril de 2020, anunciou que estava curado, mas iniciou um novo tratamento no ano seguinte.

Vialli era chefe de delegação da Itália até dezembro do ano passado, mas deixou o cargo para tratar da doença. Como jogador da Azzurra, ele atuou 59 vezes e marcou 16 gols. "Gianluca foi uma pessoa esplêndida e deixa um vazio que não pode ser preenchido", disse o presidente da Federação Italiana de Futebol (FIGC), Gabriele Gravina.

"Esperava até o fim que ele fosse capaz de realizar outro milagre. No entanto, me sinto confortado pela certeza de que o que ele fez pelo futebol italiano nunca será esquecido". A FIGC confirmou que um minuto de silêncio em memória a Vialli será realizado antes de todos os jogos no país neste fim de semana.



O ex-atacante Gianluca Vialli morreu após uma longa batalha contra um câncer no pâncreas

Após iniciar a carreira no Cremonese, Vialli participou da conquista do único título italiano da história da Sampdoria, conquistado na temporada 1990/1991. Foi contratado pela Juventus na temporada seguinte e voltou a ser campeão

italiano em 1995, um ano antes de erguer a taça da Liga dos Campeões com o clube de Turim.

No final da década de 1990, foi para o Chelsea, time no qual foi treinador e jogador ao mesmo tempo. Após 1999, encerrou

a carreira de atleta e permaneceu no Chelsea apenas como técnico até 2000. Também treinou o Watford, entre 2001 e 2002. Como jogador, disputou as Copas do Mundo de 1986 e 1990 pela seleção italiana.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1025 – FONE/FAX: (044)3664-1171 – (044) 36641177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO - PR

ATO DA MESA Nº 001/2023

Súmula: Torna público a relação de servidores da Câmara Municipal de Alto Paraíso

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas legais atribuições e nos termos do Artigo 33 e 87 da Lei Orgânica Municipal,

TORNA PÚBLICO a relação de todos os servidores que prestam serviços à Câmara Municipal de Alto Paraíso, com nome cargo e função e regime jurídico, como segue:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	REGIME JURÍDICO
Cícero Cosmo	Contador	Estatutário
Maykon Cristiano Jorge	Procurador Jurídico	Estatutário
José Patrício de Amorim	Coord. Sist. Controle Interno	Estatutário
Marcia Milani G. Paganelli	Secretário Legislativo II	Estatutário
Jefferson Antunes da Silva	Auxiliar de Limpeza	Estatutário
Leonardo José da Silva	Vigia	Estatutário

Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 02 dias de janeiro de 2023.

LUIZ CARLOS DE ARAUJO
PRESIDENTE

DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1025 – FONE/FAX: (044)3664-1171 – (044)3664-1177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO - PR

PORTARIA Nº 001/2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão para Recebimento de Bens (equipamentos permanentes) da Câmara Municipal de Alto Paraíso:

Presidente: **OSMAR FREITAS**
Membros: **LEONARDO JOSÉ DA SILVA**
MARCIA MILANI GRANGEIRO PAGANELI

Art. 2º - Essa comissão, sob a presidência do primeiro, procederá a verificação dos recebimentos dos bens (equipamentos permanentes) adquiridos pela Câmara Municipal de Alto Paraíso, em conformidade com as normas legais.

Art. 3º - O recebimento de bens abaixo do limite de R\$ 17.000,00 pode ser atestado por apenas 1 (um) dos membros desta Comissão, sendo que os valores superiores a esse limite deverá ser atestado por todos os membros da referida Comissão.

Art. 4º - O atestado de recebimento pode ser feito através de Carimbo e assinatura na Nota Fiscal ou ainda através de Termo Circunstanciado assinado pelo(s) membro(s) da Comissão de Recebimento.

§ 1º - No recebimento de obras o atestado deverá ser assinado por todos os membros da Comissão em conjunto com o Engenheiro e o Controlador Interno.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de janeiro do corrente ano.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.

LUIZ CARLOS DE ARAUJO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1025 – FONE/FAX: (044)3664-1171 – (044)3664-1177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO - PR

PORTARIA Nº 002/2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Vereador DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA, portador da RG. Nº 5.066.810-0/SESP/PR., e do CPF. Nº 633.362.869-72, como TESOUREIRO, para junto com o Senhor Presidente assinarem as devidas autorizações bancárias eletrônica desta Câmara Municipal de Alto Paraíso, no período de 02 de janeiro até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de janeiro do corrente ano revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.

LUIZ CARLOS DE ARAUJO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1025 – FONE/FAX: (044)3664-1171 – (044)3664-1177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO - PR

PORTARIA Nº 003/2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Constituir Comissão Permanente de Licitação, composta pelos Servidores da Câmara Jefferson Antunes da Silva, Leonardo José da Silva e Marcia Milani Grangeiro Paganelli, para sob a presidência do Servidor Jefferson Antunes da Silva, analisar e emitir parecer sobre os processos licitatórios realizados pela Câmara Municipal no período de 02 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023.

Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.

LUIZ CARLOS DE ARAUJO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 009
CONTRATO NÚMERO 112/2022 – AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10, GASOLINA COMUM e ARLA PARA ABASTECIMENTO EM BOMBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DESTINADO A FROTA MUNICIPAL, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES ESPECIFICADO NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022

O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita no CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado o SR EVERTON CASSIUS DE OLIVEIRA, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o nº 095.925.119-77, residente e domiciliado na cidade de MARILUZ PR, representante da empresa POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA - EIRELI, aqui denominado Contratada, resolveram aditar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:

Cláusula PRIMEIRA: Fica realinhado o preço do lote I, o item 3 (GASOLINA COMUM) passando de R\$ 4,37 para R\$ 4,52, de acordo com as notas de compras anexas, em conformidade com o artigo 65 da lei 8.666/93, devidamente autorizado pelo processo licitatório 037/2022.

Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.

MARILUZ, 03 DE JANEIRO DE 2023

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Contratante

POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA
EVERTON CASSIUS DE OLIVEIRA
Contratada

Testemunhas
NOME.....CPF.....
NOME.....CPF.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 7/2023, de 05 de Janeiro de 2023.
SÚMULA: Exonerar servidora do cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Saltinho do oeste e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- Exonerar a servidora VALDECI APARECIDA CARDOSO DIAS, Professor, matrícula 22420, do cargo de Coordenadora Pedagógica, na Escola Municipal Saltinho do Oeste, por 20 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 31 de dezembro de 2022, conforme requerimento datado.

II- Retornando a suas funções de Professor a partir do dia 01 de janeiro de 2023 de acordo com seu Concurso Público.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a financeiros a 01 de janeiro de 2023.

Alto Piquiri, 05 de Janeiro de 2023.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8/2023, de 05 de Janeiro de 2023.
SÚMULA: Revoga Portaria e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- Revogar a Portaria nº 44/2022, de 18 de janeiro de 2022, que designou a servidora GLEICE APARECIDA ROMAO DA SILVA RICHTER, Professor, matrícula 19399, como Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Heleno Luiz do Nascimento, por 20 horas, e da Escola Municipal Mirante do Piquiri, por 20 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 31 de dezembro de 2022, conforme requerimento.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a financeiros a 31 de dezembro de 2022.

Alto Piquiri, 05 de Janeiro de 2023.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9/2023, de 05 de Janeiro de 2023.
SÚMULA: Designa servidora para responder como Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Heleno Luiz do Nascimento e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I- Designar, a servidora GLEICE APARECIDA ROMAO DA SILVA RICHTER, Professor, matrícula 19399, para ocupar o cargo de COORDENADORA PEDAGOGICA, POR 20 HORAS, na ESCOLA MUNICIPAL MIRANTE DO PIQUIRI, com 30% de gratificação com base no vencimento básico da categoria, conforme Art. 68 II da Lei Nº 229/2015, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar do dia 01 de janeiro de 2023.

II- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a partir 01 de janeiro de 2023.

Alto Piquiri, 05 de Janeiro de 2023.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10/2023, de 05 de Janeiro de 2023.
SÚMULA: Designa servidora para responder como Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Mirante do Piquiri e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- Designar, a servidora ALZIRA PORTO COLHADO, Professor, matrícula 18120, para ocupar o cargo de COORDENADORA PEDAGOGICA, POR 20 HORAS, na ESCOLA MUNICIPAL MIRANTE DO PIQUIRI, com 30% de gratificação com base no vencimento básico da categoria, conforme Art. 68 II da Lei Nº 229/2015, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar do dia 23 de janeiro de 2023, conforme requerimento datado.

II- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, 05 de Janeiro de 2023.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11/2023, de 05 de Janeiro de 2023.
SÚMULA: Designa servidora para responder como Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Saltinho do Oeste e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- Designar, a servidora CLAUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA DE SOUZA, Professor, matrícula 17795, para ocupar o cargo de COORDENADORA PEDAGOGICA, POR 20 HORAS, na ESCOLA MUNICIPAL SALTINHO DO OESTE, com 30% de gratificação com base no vencimento básico da categoria, conforme Art. 68 II da Lei Nº 229/2015, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar do dia 23 de janeiro de 2023, conforme requerimento datado.

II- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Alto Piquiri, 05 de Janeiro de 2023.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12/2023, de 05 de Janeiro de 2023.
SÚMULA: Designa servidora para responder como Coordenadora Pedagógica e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- Designar, a servidora DANIELLE DEZIRRE SOUZA DOS REIS, Professor, matrícula 22373, para responder como COORDENADORA PEDAGOGICA, por 20 Horas, período Matutino, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com 30% de gratificação com base no vencimento básico da categoria, conforme Art. 68 III da Lei Nº 229/2015, a contar do dia 23 de janeiro de 2023, conforme requerimento datado.

II- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, 05 de Janeiro de 2023.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

16º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços Nº 9/2022
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA/PR
CONTRATADO: ALTO POSTO ESPERANÇA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a Cláusula Nona do referido Contrato, o pedido de aumento e o valor praticado na refinaria repassado aos distribuidores de derivados de petróleo (documentos anexos), equilíbrio econômico-financeiro, conforme solicitado pela empresa, passando o valor do, Diesel-500 R\$5,91 (cinco reais e noventa e um centavos), aumentando para R\$6,01 (seis reais e um centavo), a partir da data de 01 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Data da Assinatura: 03/01/2023.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 63/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2021
PROCESSO Nº 87/2021

2º TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA/PR
CONTRATADA: SANCRISTO – COLETA DE RESÍDUOS EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual conforme menciona na CLÁUSULA QUINTA do contrato, por mais 11 (onze) meses, findando em 07 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditado ao presente contrato o reajuste no valor total de **R\$29.247,72 (vinte e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos)**, sendo parcelado em 12 meses ficando um valor mensal de **R\$2.437,31 (dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos)** que visa o aditamento conforme a solicitação da empresa, bem como sobre o tema que um ajuste no valor índice INPC de 5,97% acumulado dos últimos 12 (doze) meses, sobre o valor contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA
Red. 482 07.002.10.301.1020.2.130.3.3.90.39.82.03.00 – FONTE 494

CLÁUSULA QUARTA: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Data da Assinatura: 04/01/2023.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 03/2023
Concede Férias ao servidor ELITON DE LIMA SILVA, e dá outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ELITON DE LIMA SILVA, matrícula nº 2031-1, ocupando o cargo de Enfermeiro, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2019/2020) a partir de 18/01/2023 a 18/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola - Paraná, 05 de janeiro de 2023.

VALDETE CUNHA
Prefeita

PORTARIA Nº 04/2023
Concede Férias ao servidor OSVALDO SÉRGIO MAIA, e dá outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor OSVALDO SÉRGIO MAIA, matrícula nº700-5, ocupando o cargo de Agente Administrativo, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2021/2022) a partir de 08/03/2023 a 06/04/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola - Paraná, 05 de janeiro de 2023.

VALDETE CUNHA
Prefeita

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 05/2023
Concede Férias a servidora DÉBORA MAIA RODRIGUES, e dá outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora DÉBORA MAIA RODRIGUES, matrícula nº2494-5, ocupando o cargo de Agente Administrativo, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2022/2023) a partir de 08/03/2023 a 06/04/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola - Paraná, 05 de janeiro de 2023.

VALDETE CUNHA
Prefeita

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020
Edital nº 01/2023

O Presidente do **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP – SAMU 192 – NOROESTE DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2020, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve, **TORNAR PÚBLICO:**

1º - A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2020, conforme Edital nº 01/2020 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 12/2020.

2º - Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer na sede do **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP – SAMU 192 – NOROESTE DO PARANÁ**, localizada à Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322 – CEP 87.501-250, em Umuarama, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público, bem como no prazo legal apresentar os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 3 do EDITAL nº 01/2020 e documentos indicados no anexo I deste edital e agendamento de exame admissional:

CLASS.	INSCR.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	BASE DE TRABALHO
1º	134439	OSIRES CARVALHO BARBOSA	CONDUTOR DE AMBULANCIA SOCORRISTA	RONDON

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.1 e 13.2 do Edital nº 01/2020.

4º - O candidato aprovado neste Concurso Público e convocado terá 05 (cinco) dias úteis para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público e sua apresentação deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após o candidato ter se manifestado sobre a aceitação do Emprego Público.

5º - Ao candidato aprovado e classificado neste Concurso Público, quando da sua convocação, será facultado o pedido de deslocamento mediante requerimento do candidato para o final da ordem de classificação, respeitando apenas 01 (uma) chamada, totalizando 02 (duas) chamadas.

6º - Se o candidato for convocado pela aceitação e não comparecer para assumir a sua vaga será automaticamente desclassificado do Concurso Público.

7º - O não comparecimento do candidato e a não entrega do requerimento de deslocamento, implicará automaticamente a desclassificação do candidato desde a primeira chamada.

8º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama/PR, 06 de janeiro de 2023.

Otávio Henrique Grendene Bono
Presidente do CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CIUENP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

EDITAL Nº 01/2023

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social do CIUENP, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022 do CIUENP, homologado pelo Edital nº 004/2022, nos termos deste edital.

2. Os candidatos adiante relacionados deverão comparecer no CIUENP, no período de **09/01/2023 a 13/01/2023** (de segunda à sexta-feira, exceto feriados), das **08h às 11h** e das **13h30min às 16h30min**, na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322 – CEP 87.501-250, em Umuarama-Pr, para entrega dos documentos que comprovem os requisitos previstos no Edital e agendamento de exame admissional:

1ª REGIONAL DE UMUARAMA

Class.	Insc.	Nome	Cargo	Regional/Base
11º	026	Jessica Gomes Laccort	Médico Regulador	Umuarama/PR

3. O exame médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Processo Seletivo Simplificado de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego público, sendo eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.

4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado por médico do trabalho designado pelo CIUENP.

5. É condição para admissão no CIUENP a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.

6. O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, fotocópia autenticada ou simples, se acompanhado do original, dos seguintes documentos:

- Cartão com número do PIS ativo na Caixa Econômica Federal;
- Carteira/Cédula de Identidade - RG;
- Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Título de eleitor e comprovante de votação referente à última eleição e/ou certidão de quitação eleitoral;
- CNH (Carteira Nacional de Habilitação categoria "D"), certificado de treinamento em condução de veículos de emergência, bem como extrato disponível no site do Detran/PR comprovando os demais pré-requisitos do cargo de Condutor de Ambulância Socorrista, conforme Anexo I do Edital do Regulamento do presente PSS;

f) Prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;

g) Certidão de Nascimento ou Casamento;

h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte) anos (quando couber);

i) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (dispensado no caso de possuir CTPS digital);

j) Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo para o cargo), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;

k) Comprovante de registro no respectivo conselho de classe e comprovante de regularidade do registro (quitação da anuidade – quando couber);

l) Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no Art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;

m) Declaração de bens, direito e valores com dados que integram o respectivo patrimônio, acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei nº 8.429/1992);

n) Comprovante de Residência atualizado;

o) Carteira ou Declaração de Vacinação atualizada;

p) 01 Foto 3x4 recente;

q) Comprovante de Conta Corrente ou Salário no Banco do Brasil;

r) Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime administrativo (Conta e Patrimônio e Administração Pública), da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;

s) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Comarca onde residir, emitidas há 90 (noventa) dias da data da posse;

t) Certidão de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime eleitoral, através de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato esteve domiciliado e trabalhando nos últimos 05 (cinco) anos, emitida há 90 (noventa) dias da data da posse.

Obs. 1: O formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens poderão ser solicitados no Setor de Recursos Humanos do CIUENP.

Obs. 2: Caso os dependentes (filhos e cônjuge) sejam considerados para fins de dedução para imposto de renda na fonte, deverá ser apresentado o número do CPF do dependente, independentemente da idade.

7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica em perda dos direitos advindos do Processo Seletivo Simplificado, nos termos da Lei. Publique-se.

Umuarama/PR, 06 de janeiro de 2023.

Otávio Henrique Grendene Bono
Presidente do CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 2/2023, de 04 de janeiro de 2023.
CONCEDE FÉRIAS e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do Servidor Público SR. GENIVALDO BRAZ DE CAMPOS, brasileiro, Portador do RG nº. 26.260.662-8 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, Lotado na seguinte Função Programática: Órgão: 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio; Unidade Organizacional: 01 – Gabinete do Secretário; Atividade: 2.212 – Manutenção da Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio; correspondente a 30 (trinta) dias regulamentares inerente ao período aquisitivo de 12/02/2020-2021 a serem concedidos no período de 07/02/2023 à 08/03/2023, com pagamento do abono de 1/3 constitucional na competência de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE ALTÔNIA
PAULO PIMPÃO SILVA – agente delegado
RODRIGO OTÁVIO DE SANTANA PIMPÃO SILVA
Escrevente Substituto
NICLEIDE APARECIDA SANTAELA SASSI
Escrevente Substituta Legal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Paulo Pimpão Silva, agente delegado do Serviço de Registro de Imóveis da comarca de Altônia/PR, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, **INTIMA** o Sr. OSVALDO FERNANDES SANTANA - CPF nº 035.767.739-08 e RG nº 9.587.031-7555-PR, a comparecer nesta Serventia, sito à Rua 12 de Dezembro, 620 - Centro - Altônia/PR, no horário de 08:30 às 11:00 e/ou das 13:00 às 17:00 horas, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar da data da última publicação deste Edital, afim de efetuar o PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores correspondentes a R\$ 5.675,27 (cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos) em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescido das despesas legais, referente ao contrato habitacional nº 8.4444.1851054-8 de 06/06/2018, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 5/M-12.095 do Livro 2-RG, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e imediata execução da dívida. Altônia, 05 de janeiro de 2023.

Paulo Pimpão Silva
agente delegado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE UMUARAMA - PR
Bel. Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial

INTIMAÇÃO POR EDITAL

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos, na qualidade de Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Umuarama-PR, seguindo as atribuições conferidas pelo Art. 26 § 4º da Lei 9.514/97 e por solicitação da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), **INTIMA** o devedor fiduciante Sr. LUIS ALBERTO DA SILVA, a comparecer no Serviço de Registro de Imóveis 1º Ofício, situado à Rua Desembargador Munhoz de Melo nº 3628, centro, CEP 87.501-180, nesta cidade de Umuarama-PR, entre o horário das 8h30min às 11h00min e 13h00min às 17h00min no prazo **improrrogável de 15 dias a contar da publicação deste edital, para pagamento/purgação da mora (vide Projeção da Dívida para Purga da mora em Serviço Registro de Imóveis arquivada no Cartório)** para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 8.4444.1796348-4 datado de 10 de abril de 2018, firmado pelas partes nesta cidade de Umuarama-PR, registrado sob nº 07 e 08, na matrícula nº 50.817, livro 02-Registro Geral, desta Serventia, **com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria** sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, **consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora**, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97 e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial para venda do imóvel, sendo que as datas serão divulgadas através de jornais. **Obs: poderá efetuar a purga da mora na agência da Caixa Econômica Federal, detentora do financiamento**, Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento dos débitos antes da publicação da presente intimação, por gentileza desconsidere, para todos os fins de direito, prevalecendo à mesma com o objetivo de que sejam enviadas cópias dos comprovantes de pagamento para regularização do controle de credora. Protocolo nº 247.018 de 07/10/2022, no livro 1-W de protocolos. Dado e passado nesta cidade de Umuarama-PR, 04 de janeiro de 2023.

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022
EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA - Nº 3/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público aos interessados o Edital de Resultado Preliminar da Prova Objetiva do Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2022, Edital de Abertura nº 94/2022.

Art. 1º Consta no Anexo Único deste Edital o Resultado Preliminar da Prova Objetiva.

Art. 2º Haverá prazo recursal contra o Edital de Resultado Preliminar da Prova Objetiva no período de **09 a 11 de janeiro de 2023**. Para protocolar o questionamento, os candidatos deverão acessar o site www.institutounifil.com.br, Concursos em Andamento, página específica da Prefeitura Municipal de Umuarama, link Área Restrita do Candidato, Recurso Contra Resultado Preliminar.

Art. 3º As respostas aos recursos serão disponibilizadas no dia 16 de janeiro, conforme cronograma constante no Edital de Abertura.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 06 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE FAKER RIBEIRO
Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal

ANEXO ÚNICO

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	NOTA	RESULTADO
Agente Funerário	ALESSANDRO RESENDE	011.801.634-83	0,00	AUSENTE
Agente Funerário	BATISTA ZANELA	011.801.709-53	0,00	AUSENTE
Agente Funerário	CAMILA BEATRIZ RACCANELLI	011.801.634-75	80,00	APROVADO
Agente Funerário	CICERO ALVES DO NASCIMENTO	011.801.693-43	43,00	ELIMINADO
Agente Funerário	CRISTIANE SOUZA CHAVES	011.801.635-22	46,00	ELIMINADO
Agente Funerário	DORILENE LIMA DA MATA FERREIRA	011.801.634-77	66,00	APROVADO
Agente Funerário	EDILMARCIO ROBSON MAGALHÃES	011.801.634-71	0,00	AUSENTE
Agente Funerário	ELIANE CRISTINA DA COSTA	011.801.634-91	0,00	AUSENTE
Agente Funerário	EZEQUIEL ALVES LEITE	011.801.634-80	0,00	AUSENTE
Agente Funerário	FÁTIMA APARECIDA TAPIA JORGE SPADREZANI	011.801.635-25	0,00	AUSENTE
Agente Funerário	FRANCIS MARCELO BARBOSA	011.801.692-17	0,00	AUSENTE
Agente Funerário	FRANCK SPERO HOUSSINON	011.801.635-49	53,00	APROVADO
Agente Funerário	GLAINE GOMES GONÇALVES	011.801.635-08	0,00	AUSENTE
Agente Funerário	JESSICA BRUNA PEREIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES	011.801.644-69	0,00	AUSENTE
Agente Funerário	JOSIANE PAIS DE OLIVEIRA	011.801.702-56	0,00	AUSENTE
Agente Funerário	KAMILA APARECIDA SARRACINO	011.801.686-95	0,00	AUSENTE
Agente Funerário	LEANDRO HUDSON DE FREITAS	011.801.631-10	0,00	AUSENTE
Agente Funerário	LUIZ FERREIRA DA SILVA	011.801.698-90	56,00	APROVADO
Agente Funerário	LUIZ PAULO LIMA	011.801.699-77	0,00	AUSENTE
Agente Funerário	MARCELO TURETTA	011.801.635-23	64,00	APROVADO
Agente Funerário	MARCOS PAULO DA SILVA	011.801.635-52	0,00	AUSENTE
Agente Funerário	MARIA APARECIDA DA SILVA FRIGO	011.801.649-84	60,00	APROVADO
Agente Funerário	MARIA ROSA DOS PRAZERES SOARES	011.801.635-21	0,00	AUSENTE
Agente Funerário	MARINETTE MENDONÇA ALVES	011.801.705-41	54,00	APROVADO
Agente Funerário	MICHELY MARIA ORTIZ	011.801.635-02	44,00	ELIMINADO
Agente Funerário	RAFAELA DE ALMEIDA E SILVA	011.801.655-03	0,00	AUSENTE
Agente Funerário	REINALDO JOSE DOS SANTOS	011.801.692-54	50,00	APROVADO
Agente Funerário	RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS MORENO	011.801.634-96	0,00	AUSENTE
Agente Funerário	RODRIGO CESAR DE SOUZA	011.801.704-18	57,00	APROVADO
Agente Funerário	RODRIGO PACHECO DE FARIAS	011.801.691-29	75,00	APROVADO
Agente Funerário	SABRINA FERNANDA MARTINS FARIA	011.801.691-65	64,00	APROVADO
Agente Funerário	THAINÁ APARECIDA PERIM	011.801.634-76	70,00	APROVADO
Agente Funerário	VICENTINA APARECIDA DA FONSECA SALES MAIA	011.801.635-50	49,00	ELIMINADO
Coveiro	AGNALDO MENDES PEREIRA	011.801.634-73	63,85	APROVADO
Coveiro	ALCINO PEREIRA DE SOUZA	011.801.635-40	70,50	APROVADO
Coveiro	ALÉCIO VEDOVATO DA CUNHA	011.801.710-34	0,00	AUSENTE
Coveiro	ALEX JOSÉ AZUMI	011.801.634-85	63,20	APROVADO
Coveiro	ALEX PRADO RIBEIRO	011.801.693-89	70,15	APROVADO
Coveiro	ALEXANDER RODRIGUES	011.801.655-32	69,75	APROVADO
Coveiro	COSMO APARECIDO DE OLIVEIRA	011.801.648-47	59,95	APROVADO
Coveiro	EDUARDO APARECIDO PEREIRA CABRERA	011.801.649-86	39,30	ELIMINADO
Coveiro	ERIC APARECIDO DE SOUZA	011.801.652-30	76,15	APROVADO
Coveiro	FERNANDO DOS SANTOS MEDEIROS	011.801.650-80	0,00	AUSENTE
Coveiro	FRANCIELE LUCIANO ZANON	011.801.651-65	0,00	AUSENTE
Coveiro	GUILHERME FERREIRA JORDÃO	011.801.650-83	0,00	AUSENTE
Coveiro	GUSTAVO SILVA VELOSO DE MENEZES	011.801.710-79	76,45	APROVADO
Coveiro	ISMAEL MARIANO SILVA	011.801.635-24	69,80	APROVADO
Coveiro	JHONATAN MARLLON OLIVEIRA DA SILVA	011.801.645-87	0,00	AUSENTE
Coveiro	JONATAS HENRICK FERREIRA DE OLIVEIRA	011.801.634-93	0,00	AUSENTE
Coveiro	JORGE CARLOS STABILE DE LIMA	011.801.635-15	63,10	APROVADO
Coveiro	KIRK DOUGLAS LIBIANO DE ABREU	011.801.635-44	0,00	AUSENTE
Coveiro	MARCOS DANILDO DOS SANTOS GATTI	011.801.655-35	66,95	APROVADO
Coveiro	MÁRIO ALVES	011.801.692-30	50,60	APROVADO
Coveiro	MILTON DIEGO ESTEVANIN	011.801.699-65	73,00	APROVADO
Coveiro	PAULO HENRIQUE FERNANDES DA SILVA	011.801.635-18	49,90	ELIMINADO
Coveiro	ROSA MARIA PEREIRA	011.801.651-61	0,00	AUSENTE
Coveiro	THIAGO JÚNIOR ROCHA	011.801.650-44	60,30	APROVADO
Coveiro	VANESSA CARDOSO DA SILVA FUENTES	011.801.653-22	69,50	APROVADO
Coveiro	VINICIUS DAL PASQUALLE BENTO	011.801.704-35	67,00	APROVADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE ALTÔNIA
PAULO PIMPÃO SILVA – agente delegado
RODRIGO OTÁVIO DE SANTANA PIMPÃO SILVA
Escrevente Substituto
NICLEIDE APARECIDA SANTAELA SASSI
Escrevente Substituta Legal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Paulo Pimpão Silva, agente delegado do Serviço de Registro de Imóveis da comarca de Altônia/PR, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, **INTIMA** a Sra. ANDREIA SILVA DE OLIVEIRA SANTANA - CPF nº 070.368.889-89 e RG nº 10.629.269-8555-PR, a comparecer nesta Serventia, sito à Rua 12 de Dezembro, 620 - Centro - Altônia/PR, no horário de 08:30 às 11:00 e/ou das 13:00 às 17:00 horas, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar da data da última publicação deste Edital, afim de efetuar o PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores correspondentes a R\$ 5.675,27 (cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos) em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescido das despesas legais, referente ao contrato habitacional nº 8.4444.1851054-8 de 06/06/2018, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 5/M-12.095 do Livro 2-RG, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e imediata execução da dívida. Altônia, 05 de janeiro de 2023.

Paulo Pimpão Silva
agente delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TERRA ROXA-PR
MARCELO ANTÔNIO CAVALLI
OFICIAL DE REGISTRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Terra Roxa/PR, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, **INTIMA CLOVES MELHADO** (CPF 605.407.109-20), a comparecer na Serventia, na Rua Engenheiro Azauri Guedes Pereira, 608, Centro, entre 8:30 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias**, a contar deste Edital, para **PAGAMENTO** (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, no valor de **R\$3.219,04 (três mil, duzentos e doze reais e quatro centavos)**, posicionado em 05/12/2022, e as despesas de intimação e emolumentos, referente ao contrato de financiamento com alienação fiduciária **85552832428**, firmado com o Credor **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, registrado na matrícula nº 8262, desta Serventia, tendo como garantia o imóvel situado na R BRASIL, nº 187, L13 Q02, PQ DAS NACOES TERRA ROXA/PR, CEP 85990000, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. O referido é verdade. Dou Fé. Terra Roxa/PR, 02 de janeiro de 2023. Marcelo Antônio Cavalli, Oficial de Registro.

CIUENP
NOROESTE PR

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Aviso de PREGÃO ELETRÔNICO – TIPO MENOR PREÇO
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 – TIPO MENOR PREÇO para o seguinte:

OBJETO: implantação de Registro de Preços para aquisição de DESINFETANTE HOSPITALAR para limpeza e desinfecção de nível intermediário, artigos semicríticos, artigos não críticos e superfícies fixas por parte do CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná.

Valor Máximo R\$ 65.460,00 (Sessenta e cinco mil quatrocentos e sessenta reais).

DATA DA ABERTURA – 24 de Janeiro de 2023 – HORÁRIO: 09H00MIN;

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL nos termos a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e das Lei Complementares 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Federal 13.979/2021, Decreto Federal nº 10024/2019.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: compras@samunoroestepr.com.br - Telefones: (44) 3626-4751, horário de expediente: das 08h às 11:30h e das 13h30min às 17h00min - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. Serão disponibilizados no site: www.samunoroestepr.com.br e www.bll.org.br (acesso público) todos os avisos, comunicados e esclarecimentos pertinentes ao edital. Compete ao licitante acessar o site para obter as informações.

Umuarama/PR, 06 de Janeiro de 2023.
OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONI
Presidente do CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 003/2023, 04 de janeiro de 2023.
CONCEDE Férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da servidora pública Sra. IARA DAIANE PERES, brasileira, portadora do RG nº. 8.000.128-9 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.138 – Manutenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; correspondente a 5 (cinco) dias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 01/08/2022-2023, a serem concedidos no período de 05/01/2023 a 09/01/2023, com direito ao Abono Constitucional a Título de 1/3 de férias a ser pago em folha da competência de janeiro de 2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 004/2023 de 04 de janeiro de 2023.
Concede férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da servidora pública Sra. SICLEIDE AZEVEDO DA SILVA, brasileira, maior, portadora do RG nº 13.604.636-5, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe Administrativo III – CC-06, e lotará na seguinte Funcional Programática: Órgão: 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio; Unidade Orçamentária: 05 – Departamento de Indústria e Comércio; Unidade Orçamentária: 2024 – Manutenção e Encargos do Departamento de Indústria e Comércio, correspondente a 15(quinze) dias regulamentares inerentes ao período aquisitivo de 18/03/2022-2023 a ser concedidos durante a temporada de 04/01/2023 a 18/01/2023, com direito ao Abono constitucional a Título de 1/3 de férias a ser pago em folha da competência de janeiro de 2023.
Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RONALDO TINTI
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº. 005/2023, de 04 de janeiro de 2023.
REGULAMENTA CONCESSÃO de Licença Maternidade e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Considerando atestado médico específico expedido em favor da Servidora Pública SRA. LIDIA SANCHES RALLO MARQUES,
RESOLVE:
Art. 1 – REGULAMENTA CONCESSÃO LICENÇA MATERNIDADE nos termos do Art. 81, da Lei Municipal nº. 410/93, e Art. 7º, XVIII, da Constituição Federativa do Brasil, com duração de 120 (cento e vinte) dias, no período de 30/12/2022 a 28/04/2023, tendo em vista atestado médico expedido em favor da Servidora Pública Sra. LIDIA SANCHES RALLO MARQUES, portadora do RG nº. 9.311.356-0 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Farmacêutica, Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão – 07 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.128 - Manutenção e Encargos da Assistência Farmacêutica
Art. 2º. Fica também concedida a prorrogação a título de LICENÇA LACTAÇÃO, com o amparo do Art. 1º da Lei Municipal nº. 1.848/2014, e Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federativa do Brasil, com duração de 90 (sessenta) dias, a partir da data de término da licença maternidade, contados de 29/04/2023 a 27/06/2023.
Art. 3º. Enquanto perdurar o período das Licenças a Servidora terá seus vencimentos custeados integralmente pelo Município de São Jorge do Patrocínio, em atendimento ao §2º do Art. 9º da Emenda Constitucional 103/2019.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Rua Amazonas, 376 – Centro – Caixa Postal: 13 – Fone/Fax: (44) 3677-1229/3677-1701
CNPJ 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000
Tapejara – Paraná
PORTARIA Nº 052, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022
Torna público as diárias concedidas aos servidores do SAMAE de Tapejara no período de 01/12/2022 a 31/12/2022.
O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei nº 1.122/2007;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 129, de 21 de setembro de 2022, que regulamenta o art. 72 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 118, de 14 de fevereiro de 2022, no tocante ao controle de diárias concedidas aos servidores públicos do Município de Tapejara/PR;
RESOLVE:
Art. 1º Ratificar as diárias concedidas aos servidores do SAMAE de Tapejara durante o período de 01/12/2022 a 31/12/2022, conforme relatório em anexo a esta Portaria expedido pela divisão de Contabilidade (empenhos liquidados do mês de Dezembro).
Art. 2º Os servidores beneficiários das diárias de viagens concedidas e a respectiva quantidade foi o seguinte:
Beneficiário: Quantidade de diárias
Paulo Domingues de Souza: 05
Art. 3º A finalidade da concessão das diárias de viagens concedidas no período que se refere o art. 1º desta Portaria, é a constante no relatório anexo expedido pela Divisão de Contabilidade, e conforme justificado no Requerimento de diárias de viagem em anexo ao empenho arquivado junto a Divisão de Contabilidade.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 31 de dezembro de 2022.
RAMIRO CANDIDO DE SOUZA JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022
EDITAL DE GABARITO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA - Nº 2/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público aos interessados o Edital de Gabarito Definitivo da Prova Objetiva do Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2022, Edital de Abertura nº 94/2022.

Art. 1º Consta no Anexo I deste Edital o Gabarito Definitivo da Prova Objetiva.

Art. 2º Consta no Anexo II deste Edital o parecer das questões alteradas e/ou anuladas.

Art. 3º Os candidatos que protocolaram recursos contra o Gabarito Preliminar poderão consultar suas respostas na área restrita do candidato, pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 06 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE FAKER RIBEIRO
Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal

ANEXO I – GABARITO DEFINITIVO

AGENTE FUNERÁRIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
1	C	21	D																	
2	A	22	B																	
3	D	23	C																	
4	B	24	D																	
5	D	25	A																	
6	C	26	C																	
7	B	27	B																	
8	A	28	D																	
9	D	29	C																	
10	C	30	B																	
11	C	31	A																	
12	A	32	D																	
13	C	33	A																	
14	C	34	B																	
15	C	35	C																	
16	B	36	D																	

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 013/2023

Nomeação da funcionária
SABRINA LEIVA DA SILVA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **SABRINA LEIVA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 10.429.956-3 SESP PR, classificada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 002/2022, para ocupar cargo de provimento por prazo determinado de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM SOCORRISTA – com carga horária de 36 horas semanais**, pelo regime CLT, com lotação na cidade de Goioerê, pertencente a 11ª Regional de Saúde, sediada na cidade de Campo Mourão, a contar o efetivo exercício a partir de 09 de Janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 06 de Janeiro de 2023.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE DO CIUENP



CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 018/2023

Nomeia o Empregado
JOSE ANTONIO ALVES RIBEIRO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto do CIUENP, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **JOSE ANTONIO ALVES RIBEIRO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 9.247.905-6 SESP PR, aprovado através de Concurso de Provas e Títulos, conforme Edital 001/2020, para ocupar cargo de provimento efetivo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA – com carga horária de 36 horas semanais**, pelo regime CLT, com lotação na Base deste serviço de urgências, na cidade de Nova Londrina – PR, pertencente a 14ª Regional de Saúde, sediada na cidade de Paranavaí, a contar o efetivo exercício a partir de 09 de Janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 06 de Janeiro de 2023.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE DO CIUENP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ: 76.247.382/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

PORTARIA Nº 14/2023, de 06 de Janeiro de 2023.

SÚMULA: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para licitações soba modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico durante o exercício 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Art. 51 da Lei Federal nº 8666/93, Art. 06, L e Art. 08, §2º da Lei Federal nº 14133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor Luiz Aparecido Rabelo Junior para atuar como pregoeiro nas licitações sendo a modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico durante o exercício 2023.

Art. 2º Designar para equipe de apoio os seguintes servidores:

NOME	RG	CPF
Luiz Aparecido Rabelo Junior	10.330.668-0	080.457.189-94
Patricia Alves Teixeira	9.581.593-6	049.063.989-52
Bruno Ferreira de Oliveira	4122678-1	768.076.819-68
Silvana Marcelino	9.104.459-5	042.557.829-11

Art. 3º Aos servidores efetivos acima relacionados, ocupantes de cargo de carreira, que não estejam nomeados e em cargos de assessoramento e de chefia, será concedido a indenização de 10% sobre sua remuneração básica, prevista no 4ºº da Lei nº 652/2022- Lei do Plano de Carreira, Cargos e empregos públicos dos servidores públicos do Município de Alto Piquiri.

Art. 4º Os servidores que não se enquadrarem no disposto no Art. 2º, desempenharão a função de Fiscal de Contrato sem ônus para o Município.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 279/2022 a partir do dia 06/01/2023.

Alto Piquiri, 06 de Janeiro de 2023.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal



CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 014/2023

Nomeação do funcionário
MARCELO LUIZ DA CUNHA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **MARCELO LUIZ DA CUNHA**, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 10.711.025-9 SESP PR, classificado em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 002/2022, para ocupar cargo de provimento por prazo determinado de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA – com carga horária de 36 horas semanais**, pelo regime CLT, com lotação na cidade de Goioerê, pertencente a 11ª Regional de Saúde, sediada na cidade de Campo Mourão, a contar o efetivo exercício a partir de 09 de Janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 06 de Janeiro de 2023.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE DO CIUENP



CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 019/2023

Nomeação do funcionário
MARCEL GEIZER NUNES DE ALMEIDA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **MARCEL GEIZER NUNES DE ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 42.508.445-0 SESP SP, classificado em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 002/2022, para ocupar cargo de provimento por prazo determinado de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA – com carga horária de 36 horas semanais**, pelo regime CLT, com lotação na 14ª Regional de Saúde, sediada na cidade de Paranavaí, a contar o efetivo exercício a partir de 09 de Janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 06 de Janeiro de 2023.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE DO CIUENP



CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 015/2023

Nomeação da funcionária
TICIANA HAERTEL DANTAS

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **TICIANA HAERTEL DANTAS**, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 6.000.544-3 SESP PR, classificada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2022, para ocupar cargo de provimento por prazo determinado de **MÉDICA INTERVENCIÓNISTA – com carga horária de 24 horas semanais**, pelo regime CLT, com lotação na 13ª Regional de Saúde de Cianorte, a contar o efetivo exercício a partir de 09 de Janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 06 de Janeiro de 2023.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE DO CIUENP



CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 020/2023

Nomeação da funcionária
ADRIANA RIBEIRO LEMES LEAL

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ADRIANA RIBEIRO LEMES LEAL**, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 13.851.500-1 SESP PR, classificada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 003/2021, para ocupar cargo de provimento por prazo determinado de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM SOCORRISTA – com carga horária de 36 horas semanais**, pelo regime CLT, com lotação na 11ª Regional de Saúde de Campo Mourão, a contar o efetivo exercício a partir de 09 de Janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 06 de Janeiro de 2023.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE DO CIUENP



CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 016/2023

Nomeação do funcionário
JOAO CARLOS NUNES BENEDITO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **JOAO CARLOS NUNES BENEDITO**, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 5.997.985-0 SESP PR, classificado em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 002/2022, para ocupar cargo de provimento por prazo determinado de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA – com carga horária de 36 horas semanais**, pelo regime CLT, com lotação na 11ª Regional de Saúde, sediada na cidade de Campo Mourão, a contar o efetivo exercício a partir de 09 de Janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 06 de Janeiro de 2023.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE DO CIUENP



CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 022/2023

Nomeação do funcionário
GIOVANE RODRIGUES DOS SANTOS

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **GIOVANE RODRIGUES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 9.578.167-5 SESP PR, classificado em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 002/2022, para ocupar cargo de provimento por prazo determinado de **ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS – com carga horária de 40 horas semanais**, pelo regime CLT, com lotação no setor Administrativo deste consórcio de urgências, na cidade de Umuarama - PR, para efetivo exercício a partir de 09 de Janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 06 de Janeiro de 2023.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE DO CIUENP



CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 017/2023

Nomeação do funcionário
MAVER ALMEIDA MESSIAS

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **MAVER ALMEIDA MESSIAS**, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 10.322.668-6 SESP PR, classificado em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 002/2022, para ocupar cargo de provimento por prazo determinado de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA – com carga horária de 36 horas semanais**, pelo regime CLT, com lotação na 14ª Regional de Saúde, sediada na cidade de Paranavaí, a contar o efetivo exercício a partir de 09 de Janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 06 de Janeiro de 2023.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, observada as disposições contidas na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012, e a Lei Municipal nº 407/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.
TIPO: Menor Preço Global.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE IPORÃ-PR, CONFORME MAPA DESCRITIVO.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09:00 do dia 06/01/2022.
LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões, Bens no Paço Municipal, sito na Rua Pedro Álvares Cabral, nº2677, Centro, Iporã/PR.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012 e Lei Municipal nº 407/2009.
INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.ipora.pr.gov.br.
Iporã/PR, 22 de Dezembro de 2022.
Sergio Luiz Borges
Prefeito

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 021/2023

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos funcionários abaixo relacionados, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo federal vigente, em consonância com as disposições do artigo 192 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, para vigor a partir de 09.01.2023.

ORD	NOME	RG
I	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS	8.587.289-3 SESP - PR
II	RITA DE KACIA DE LIMA FILIP	16.343.706-6 SESP PR
III	BARBARA BUENO FRANCO	12.392.172-0 SESP PR
IV	SABRINA LEIVA DA SILVA	10.429.956-3 SESP PR
V	MARCELO LUIZ DA CUNHA	10.711.025-9 SESP PR
VI	TICIANA HAERTEL DANTAS	6.000.544-3 SESP PR
VII	JOAO CARLOS NUNES BENEDITO	5.997.985-0 SESP PR
VIII	MAVER ALMEIDA MESSIAS	10.322.668-6 SESP PR
IX	JOSE ANTONIO ALVES RIBEIRO	9.247.905-6 SESP PR
X	MARCEL GEIZER NUNES DE ALMEIDA	42.508.445-0 SESP SP
XI	ADRIANA RIBEIRO LEMES LEAL	13.851.500-1 SESP PR

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umarama - PR, 06 de Janeiro de 2023.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE DO CIUENP

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2023, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2023 e no Plano Plurianual de 2022-2025. A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 3.265 de 27 de dezembro de 2022. DECRETA:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais) por anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória: Órgão.....12 FASPEL – FUNDO DE APOSENT. PENSÕES DE PÉROLA Unidade Orçamentária: 12.01 Fundo Aposent. Pensões de Pérola 09.272.0016.2064 Manutenção do FASPEL
3.1.91.96.00.00.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO (FR 100)R\$98.000,00
3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL (FR 001)R\$7.000,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 100)R\$4.000,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (FR 100)R\$2.000,00
3.3.90.35.00.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA (FR 100)R\$500,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA (FR 100)R\$500,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 100)R\$40.000,00
3.3.90.40.00.00.00 SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORM. E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA (FR 100) R\$51.000,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 100)R\$10.000,00
TOTALR\$213.000,00
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
Órgão.....12 FASPEL – FUNDO DE APOSENT. PENSÕES DE PÉROLA Unidade Orçamentária: 12.01 Fundo Aposent. Pensões de Pérola 09.272.0016.2064 Manutenção do FASPEL
3.1.91.96.00.00.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO (FR 001)R\$98.000,00
3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL (FR 001)R\$7.000,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 001)R\$4.000,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (FR 001)R\$2.000,00
3.3.90.35.00.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA (FR 001)R\$500,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA (FR 001)R\$500,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 001)R\$40.000,00
3.3.90.40.00.00.00 SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORM. E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA (FR 001) R\$51.000,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 001)R\$10.000,00
TOTALR\$213.000,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola/PR, 06 de janeiro de 2023.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 002/2023
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 038/2022
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de Janeiro de 2023
CONTRATANTE: Município de Icaraima - Estado do Paraná
CONTRATADO: GUILST ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA ME
CNPJ: 26.065.881/0001-12
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ASSESSORAMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: será até 28 de Fevereiro de 2023, contados a partir da data de assinatura.
FORO: Comarca de Icaraima - Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Edital de Notificação de Lançamento da Taxa de Funcionamento de Estabelecimento (Alvará); Taxa da Vigilância Sanitária e ISS – Fixo Relativo ao Exercício de 2023.
O Departamento de Tributação e Cadastro da Secretaria de Fazenda do Município de Perobal, nos termos do artigo 224 da Lei Complementar Municipal nº 061/2012, (Código Tributário do Município de Perobal), Lei Complementar Federal nº 5.172/66, NOTIFICA os senhores proprietários e ou responsáveis a qualquer título de estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadores de Serviços em geral, localizados no Município de Perobal e Distritos Administrativos, do lançamento DAS TAXAS DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO (ALVARÁ), VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ISS – FIXO (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO), referente ao exercício de 2023.
Notifica também que a data de vencimento para pagamento das referidas taxas será até o dia 23/02/2023.
Notifica ainda que, os carnês contendo as referidas taxas, estão à disposição dos contribuintes no Departamento de Tributação e Cadastro, cito à Av. Paraná nº 609, centro, Paço Municipal de Perobal ou através do endereço eletrônico www.perobal.pr.gov.br.
Com a publicação do presente edital, na forma prevista no art. 224 inciso II alínea "a" da Lei Complementar nº 061/2012, consideram-se todos os contribuintes notificados do lançamento das referidas taxas.
Perobal, 06 de Janeiro de 2023.
Sidiney Rafael Alves
Diretor Departamento De Tributos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 4267/2023
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias ao Servidor Público Municipal, Senhor EDINALVO DE SOUZA SILVA, portador do cadastro de pessoa física CPF sob nº 667.531.809-82 e carteira de identidade RG sob nº 4.992244-2 SSP-PR, com matrícula 3644, correspondente ao período aquisitivo 2021/2022, usufruindo-as de 02 (dois) a 31 (trinta e um) de janeiro de 2023.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2023.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 004/2023
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 55/2022, dando outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 55/2022, que tem por objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresas para fornecimento de pneus, câmaras de ar, protetores de câmaras de ar e serviços de ressolagens para os veículos que compõem a frota do Município de Pérola, Estado do Paraná, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo.

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA – EPP	46.300,00
PR PNEUS LTDA	69.192,00
DIAUTO – AUTO CENTER E COMÉRCIO DE PEÇAS - LTDA	9.879,00
M A DAL POZZO - ME	72.790,00
SERJÃO PNEUS LTDA	65.335,84
AURORA E-COMERC LTDA	164.046,28
SILVA & SILVA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA	169.108,00
VALOR TORAL (R\$)	596.651,12

Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93, e suas alterações.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pérola/PR, 06 de janeiro de 2023.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 4268/2023
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:
Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, conforme calendário escolar, a partir de 02 (dois) de janeiro de 2023, devendo os mesmos retornar às suas funções normais no dia 01 (primeiro) de fevereiro de 2023, sendo eles:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
3461	ALEXANDRA CARMEN BUENO	Professor Educação Infantil	2021/2022
3116	ANA LUCIA DI RENZO FERNANDES	Professor	2022/2023 Férias Antecipadas
3508	ANA PAULA ALMEIDA LESTENSKI	Professor	2021/2022
3460	ANA PAULA BARBOSA DE LIMA SILVA	Professor. Educação Infantil	2021/2022
3688	ANA PAULA APARECIDA BONETO OLIVEIRA	Professor	2022/2023 Férias Antecipadas
3205	CLAUDIA ELLER SOARES	Professor	2022/2023 Férias Antecipadas
3179	CLEONIO JOSÉ DA SILVA	Professor	2021/2022
3032	CRISTINA MARIA DINIZ	Professor	2022/2023 Férias Antecipada
3123	CRISTINA MENDES M BRAGANHOLI	Professor	2022/2023 Férias Antecipadas
3703	DARLY FURLAN DA SILVA IKEDA	Professor	2022/2023 Férias Antecipadas
3124	DIRCE SCABORA MIOTO	Professor	2022/2023 Férias Antecipadas
3125	EDNA APARECIDA BIFFE	Professor	2022/2023 Férias Antecipadas
3360	ELIANE FAGUNDES DA CUNHA	Professor Educação Infantil	2022/2023 Férias Antecipadas
3214	ELIZANGELA MAZONI	Professor	2022/2023 Férias Antecipadas
3261	ERISLEY VAILANT BUZZANO MANTOVANI	Professor	2021/2022
3119	EUDEINEIA DA SILVA GADIOLI	Professor	2022/2023 Férias Antecipadas
3687	FLAVIA FERREIRA MIOTO FERRARI	Professor	2022/2023 Férias Antecipadas
3512	GRAZIELI RIBEIRO DOS SANTOS	Professor	2021/2022
2887	INES DE FATIMA BAUMAN PASTRE	Professor	2021/2022
3345	JACIRA ALVES DE OLIVEIRA	Professor. Educação Infantil	2022/2023 Férias Antecipadas
3505	JAQUELINE OTAVIANO DE MORAES	Professor	2021/2022
3130	JOSICLEY FERRARI NARIMATSU	Professor	2022/2023 Férias Antecipadas
3363	JOSICLEY FERRARI NARIMATSU	Professor	2022/2023 Férias Antecipadas
2962	LAURITA JOAQUIM DA SILVA	Professor	2021/2022
3504	LEDA GOMES DE OLIVEIRA	Professor	2021/2022
3727	LUCIANA MARIA TELLES DE AGUIAR	Professor	2022/2023 Férias Antecipadas
3590	LUANA LUIZ SANTANA	Professor	2021/2022
3341	LIGIA APARECIDA GOMES BOZZANO	Professor de Educação Infantil	2022/2023 Férias Antecipadas
3149	LUCINEIA KORCHAK TAGLIANETTI	Professor	2021/2022
3726	MARIA ELIANE DA SILVA MUNHOZ	Professor	2022/2023 Férias Antecipada
3227	MARIA APARECIDA TRAVAGLIA	Professor	2022/2023 Férias Antecipadas
2904	MARIA ANGELITA SELLA SILVA	Professor	2021/2022
3338	MARIA VIRGEM ROCHA VIANA	Professor Educação Infantil	2022/2023 Férias Antecipadas
2989	MARINES DALAGNOL DE SOUZA	Professor	2022/2023 Férias Antecipadas
2867	MARINES DALAGNOL DE SOUZA	Professor	2022/2023 Férias Antecipadas
3117	MARLEIDE DE LIMA DOS SANTOS	Professor	2022/2023 Férias Antecipadas
3324	MARLEIDE DE LIMA DOS SANTOS	Professor	2022/2023 Férias Antecipadas
3281	NEIVA BANDEIRA	Professor	2022/2023 Férias Antecipadas
3657	PAULA ADRIANA VALIM CAMPANHA GOULART	Professor	2022/2023 Férias Antecipadas
3509	ROMILDA RIBEIRO MESCHAL	Professor	2021/2022
3359	ROSANA AP. DE SOUZA BARRETO	Professor	2022/2023 Férias Antecipadas
3593	ROSANA AP. DE SOUZA BARRETO	Professor	2021/2020
3228	ROSEANE ROSSETO PEDROCHE SANTOS	Professor	2022/2023 Férias Antecipadas
3115	ROSENI MACEDO BENATI	Professor	2021/2022
2967	ROSINARIA GOMES SILVA	Professor	2022/2023 Férias Antecipadas
2991	SANDRA FRANCO ALCANTARA	Professor	2022/2023 Férias Antecipadas
2842	SILVANA MARIA MARTINS CASTANHEIRA FEITOSA	Professor	2022/2023 Férias Antecipadas
2990	SOLANGE JANUÁRIA DE LIMA	Professor	2021/2020
3690	TATIANE APARECIDA DA SILVA TOLEDO DE CAMARGO	Professor	2022/2023 Férias Antecipadas
3592	THAYS CAMILA ROSA SILVA	Professor	2021/2022
2966	ZENEIDE ELEMENTE DA SILVA	Professor	2022/2023 Férias Antecipada

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2023.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 004/2023
DATA – 06/01/2023
SUMULA - Concede Férias a funcionário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias à servidora Flavia Cristina Borges da Silva, por um período de 10 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, de 07/01/23 a 16/01/23.
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 06 de Janeiro de 2023.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

PORTARIA Nº 005/2023
DATA – 06/01/2023
SUMULA - Concede Férias a funcionário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias à servidora Rozeney Maria da Silva Alves, por um período de 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, de 09/01/23 a 07/02/23.
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 06 de Janeiro de 2023.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

PORTARIA Nº 006/2023
DATA – 06/01/2023
SUMULA - Concede Férias a funcionário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias ao servidor Daniel Honorio Xavier, por um período de 20 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, de 10/01/23 a 29/01/23.
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 06 de Janeiro de 2023.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

PORTARIA Nº 007/2023
DATA – 06/01/2023
SUMULA - Concede Férias a funcionário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias à servidora Ivonete Amorim Almeida da Silva, por um período de 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, de 16/01/23 a 14/02/23.
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 06 de Janeiro de 2023.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

PORTARIA Nº 008/2023
DATA – 06/01/2023
SUMULA - Concede Férias a funcionário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias ao servidor Francisco Procópio Cardoso, por um período de 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, de 18/01/23 a 16/02/23.
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 06 de Janeiro de 2023.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

PORTARIA Nº 009/2023
DATA – 06/01/2023
SUMULA - Concede Férias a funcionário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias à servidora Maria Cristina de Oliveira Carvalho, por um período de 20 dias, referente aos períodos aquisitivo e dias abaixo discriminado:
2020/2021 - 10 dias de 09/01/23 a 18/01/23.
2021/2022 - 20 dias de 19/01/23 a 07/02/23
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 06 de Janeiro de 2023.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

PORTARIA Nº 010/2023
DATA – 06/01/2023
SUMULA - Concede Férias a funcionário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias à servidora Gislaine Calvo Pacito, por um período de 30 dias, referente aos períodos aquisitivo e dias abaixo discriminado:
2020/2021 - 10 dias de 09/01/23 a 18/01/23.
2021/2022 - 20 dias de 19/01/23 a 07/02/23
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 06 de Janeiro de 2023.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

PORTARIA Nº 011/2023
DATA – 06/01/2023
SUMULA - Concede Férias a funcionário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias ao servidor Orlando Moraes, por um período de 30 dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, de 10/01/23 a 08/02/23.
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 06 de Janeiro de 2023.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 002/2023
Declara Deserto o Certame Licitatório referente ao Pregão Presencial nº 70/2022.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:
Art. 1º - Fica declarado deserto o certame licitatório, referente ao Pregão Presencial nº 70/2022, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos e materiais odontológicos para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pérola, Estado do Paraná.
Art. 2º - Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação tomar as providências cabíveis para que proceda à repetição do certame.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pérola/PR, 04 de janeiro de 2023.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Declara Deserto o Certame Licitatório referente ao Pregão Presencial nº 70/2022, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos e materiais odontológicos para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pérola, Estado do Paraná.
Art. 2º - Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação tomar as providências cabíveis para que proceda à repetição do certame.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pérola/PR, 04 de janeiro de 2023.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Av. João Branco 3580 Centro Cívico Umuarama-PR http://www.cmu.pr.gov.br

PAUTA DA ORDEM DO DIA
DIA 9/JANEIRO/2023 às 13h30 e 24/JANEIRO/2023, às 9h.
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02/2022 – Revoga o art. 13, inciso III e altera a redação do artigo 79, inciso IX, alínea "b", e dos artigos 82 e 116, todos da Lei Orgânica do Município de Umuarama.
Do Poder Executivo Municipal, com 06 artigos.
EM 1º e 2º DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, e REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 046/2022 – Dispõe sobre as hipóteses de Aposentadoria dos Servidores Públicos Municipais, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, as regras permanentes e de transição, os requisitos de concessão e o cálculo dos proventos de aposentadoria, além dos requisitos e cálculo das pensões por morte, direito adquirido e pagamento de abono de permanência.
Do Poder Executivo Municipal, com 74 artigos.
EM 1º e 2º DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, e REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2023 – Altera a Lei Complementar Municipal nº 346, de 15 de março de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Umuarama, e dá outras providências.
Do Poder Executivo Municipal, com 04 artigos.
EM 1º e 2º DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, e REDAÇÃO FINAL.

Edifício Vereador Antônio Milton Siqueira, em 06 de janeiro de 2023.

Cleber Marcos Nogueira
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

Estado do Paraná
CONCORRÊNCIA Nº. 003/2022
PROCESSO Nº. 160/2022
Contratação de Agência de Propaganda para a prestação de serviços publicitários, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação à difusão de ideias, princípios, iniciativas, produtos e/ou serviços ou instituições ou de informar o público em geral.

CONVOCAÇÃO
Considerando recebidos os recursos e contrarrazões, ficam Vossas Senhorias CONVOCADAS, para a terceira reunião pública referente a Concorrência nº 003/2022, no dia 10/01/2023, às 09h00min, para dar prosseguimento ao presente processo licitatório.
Comunique-se os interessados com a devida publicidade no Portal Transparência e envio por endereços eletrônicos.
Iporá/PR, 06 de janeiro de 2023.
Gilberto Marçal
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
Retificação do edital
Processo 87/2022
Pregão 59/2022
Retifica-se o edital no prazo de entrega do objeto, alterando de em até 10 (dez) dias corridos após o pedido para em até 30 (trinta) dias corridos após o pedido.
Ratifica-se demais cláusulas do edital, bem como mantêm-se a data de abertura e julgamento no 17/01/2023 às 13:30 horas.
Xambre, 06/01/2023.
Dorival Pereira da Silva
Pregoeiro

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 11/2023, de 05 de janeiro de 2023
CONCEDE Férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas por lei,
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da Servidora Pública Sra. MARGIA REGINA MARQUES PERES, brasileira, portadora do RG nº. 6.708.664-3 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Nutricionista, Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.138 – Manutenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; correspondente a 18 (dezoito) dias regulamentares de férias, inerentes aos períodos aquisitivos de 01/05/2018-2019 e 01/05/2019-2020, a serem concedidos na temporada de 27/12/2022 a 13/01/2023, não havendo direito ao Abono Constitucional a título de 1/3 de Férias, visto seu pagamento de novembro de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 9/2023, de 05 de janeiro de 2023.
CONCEDE Férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005 férias em favor do servidor público Sr. LEANDRO MOREIRA DA CRUZ, portador do RG nº. 6.018.562-0-SSP/PR., ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na seguinte Funcional Programática: Órgão: 03 – Secretaria de Administração, Indústria e Comércio; Unidade Orçamentária: 04 – Departamento de Compras, Patrimônio e Licitações; Atividade – Manutenção das Atividades do Departamento de Compras, Patrimônio e Licitações; correspondentes a 20 (vinte) dias regulamentares de férias, referentes ao período aquisitivo de 01/05/2021-2022, a serem concedidos no período de 09/01/2023-28/01/2023, com pagamento integral do Abono Constitucional a Título de 1/3 de férias na competência de janeiro de 2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 10/2023, de 05 de janeiro de 2023
CONCEDE Férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da Servidora Pública Sra. CRISTIANE MARREIRO SATIN, brasileira, portadora do RG nº. 10.389.731-9 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provedor em Comissão de Chefe Administrativo IV, Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07 – Secretaria de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.138 - Manutenção e Atividades de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar - MAC, correspondente a 20 (vinte) dias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 20/12/2022-2023 a serem concedidos no período de 27/01/2023 a 15/02/2023, com o pagamento do Abono de 1/3 Constitucional lançado em folha da competência de janeiro de 2023.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA PODER LEGISLATIVO

Avenida Paraná, 1690 – fone (0xx) 44 3662-1212 – CEP 87480-000
CPNI 72.540.487/0001-06 e-mail: camaramunimh@hotmail.com

Atto da Mesa N. 01/2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando de suas legais atribuições.

Considerando o recesso parlamentar do período de 16 de Dezembro a 14 de Fevereiro,

Considerando o inc. § 1º, do artigo 5º do Regimento Interno,

Considerando o art. 36º da Lei Orgânica do Município de Maria Helena,

Considerando que no período de recesso as atividades do Poder Legislativo diminuem drasticamente

RESOLVE:

Art. 1º. O expediente da Câmara Municipal de Maria Helena, Estado do Paraná, pelo período de 03 de janeiro a 14 de fevereiro de 2023, funcionará em horário normal, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, em sistema de revezamento de funcionários.

Art. 2º. Os servidores, nos dias em que não estarão em trabalho, ficarão de sobreaviso e, caso necessário para o bom desenvolvimento dos trabalhos, serão convocados para se apresentarem presencialmente, não fazendo jus ao recebimento de horas extraordinárias.

Parágrafo único: Em decorrência da alteração do sistema trabalho, no período de recesso, disposto no artigo 1º, em sua parte final, fica estabelecida a inalterabilidade salarial, seja para menor, em caso de redução de jornada, seja para maior em caso de retorno à jornada de trabalho anterior.

Art. 3º. Este Atto da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENE, Estado do Paraná aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.

APARECIDO DE SOUZA
Presidente

CLAUDIO FURTADO DO NASCIMENTO
1º Secretário



CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 010/2023

Nomeação da funcionária
ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 8.587.289-3 SESP PR, classificada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 003/2021, para ocupar cargo de provimento por prazo determinado de **CONDUTORA DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA – com carga horária de 36 horas semanais**, pelo regime CLT, com lotação na 11ª Regional de Saúde de Campo Mourão, a contar o efetivo exercício a partir de 09 de Janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 06 de Janeiro de 2023.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE DO CIUENP



CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 011/2023

Nomeação da funcionária
RITA DE KACIA DE LIMA FILIP

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. RITA DE KACIA DE LIMA FILIP, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 16.343.706-6 SESP PR, classificada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2022, para ocupar cargo de provimento por prazo determinado de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM SOCORRISTA – com carga horária de 36 horas semanais**, pelo regime CLT, com lotação na 14ª Regional de Saúde de Paranavá, a contar o efetivo exercício a partir de 09 de Janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 06 de Janeiro de 2023.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE DO CIUENP



CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 012/2023

Nomeação da funcionária
BARBARA BUENO FRANCO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. BARBARA BUENO FRANCO, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 12.392.172-0 SESP PR, classificada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 003/2021, para ocupar cargo de provimento por prazo determinado de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM SOCORRISTA – com carga horária de 36 horas semanais**, pelo regime CLT, com lotação na 13ª Regional de Saúde de Cianorte, a contar o efetivo exercício a partir de 09 de Janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 06 de Janeiro de 2023.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 001/2023
EMENTA: Constitui Comissão Especial com poderes específicos de fazer avaliação de imóvel urbano de próprios do município para fins de ALIENAÇÃO, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar e reformar prédio público existente sobre os Lotes nºs. 001, 002 e 006 da Quadra 0059;
CONSIDERANDO que o Município de Cidade Gaúcha, não dispõe de recursos livres pautados na LDO para essa finalidade e não há fonte que origina tal recurso para finalizar a referida reforma e ampliação;
CONSIDERANDO ainda que a Lei municipal 2.458/2022 vincula ao Executivo Municipal a criação de uma comissão especial para fins de avaliação do imóvel urbano mencionado a seguir;
RESOLVE

Art. 1º – Pelo presente instrumento ficam nomeados para fazerem composição da Comissão Especial para avaliar e expedir laudo com os valores de avaliação os seguintes integrantes:

- PRESIDENTE: Márcia Rosana Winter – CPF: 815.298.649-68
- SECRETÁRIO: Francisca Francivalva de Lima – CPF: 065.137.129-55
- MEMBRO: Vernei Luiz Morzelle da Silva – 440.771.739-49
- MEMBRO: Cristiane Antônia Camilo – CPF: 051.514.489-43
- CONTROLE INTERNO: Maurício Caresia – CPF: 021.706.689-50

Art. 2º – A comissão nomeada no artigo anterior terá como incumbência avaliar uma área de terras medindo 600,00 m² (seiscentos metros quadrados), constituída pelo Lote nº 02 (dois) da Quadra nº 221 (duzentos e vinte e um), da planta oficial desta cidade e Comarca, com as seguintes metragens e confrontações: "1º) 20,00 metros de frente para a Rua Onofre Pires. 2º) 20,00 metros nos fundos, onde confina com parte da data nº06. 3º) 30,00 metros de um lado, com a data nº 01. 4º) 30,00 metros de outro lado, com a data nº 03."

Art. 3º – Os servidores nomeados integrantes da presente Comissão Especial e aos demais integrantes não serão remunerados por esta municipalidade e o lapso temporal de validade deste instrumento é 31/12/2023;

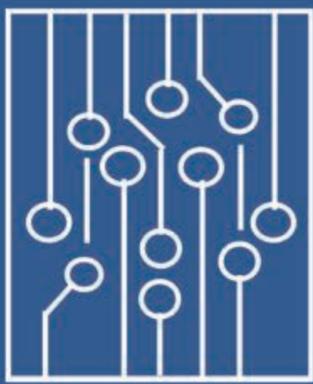
Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Paço Municipal, Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

SILVANA MARIA PEREIRA PAULESKI
Prefeita Municipal em exercício

PUBLICIDADE LEGAL



EDIÇÃO DIGITAL

Assinado de forma digitalmente
pela EMPRESA

JORNALISTICA UMUARAMA LTDA
CNPJ: 04233582000107

UMUARAMA
ilustrado

O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

Geral: 44-3621-2500 - Redação: 44-3621-2535 - Comercial: 44-3621-2500 - Classificados: 44-3621-2525 - Sucursal: 41 - 9.9972-3735

www.ilustrado.com.br